Imprensa Oficial
Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 3 de fevereiro de 2018 - n.º 1957 - Ano XXI

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 34 páginas

"Encontros Turísticos no Balneário de Atibaia" acontece em dose dupla neste domingo (4)

Programe-se e participe do passeio de Cicloturismo Rural e da Expo Offroad

Os "Encontros Turísticos no Balneário de Atibaia" já estão consolidados no município e promovem a aventura e o lazer todas as manhãs de domingo, seguindo sempre a programação mensal.

Confira a programação completa dos "Encontros Turísticos no Balneário de Atibaia" em fevereiro:

1º domingo do mês (dia 4):

Encontro de Cicloturismo Rural - a partir das 8h

Expo Offroad - exposição das 9h às 10h30 e passeio a partir das 10h30

2º domingo do mês (dia 11):

Encontro de Autos Antigos e Especiais - das 9h às 13h

3º domingo do mês (dia 18):

Expomotos e Passeio Motocilístico Urbano - exposição das 9h às 10h30 e passeio a partir das 10h30

4º domingo do mês (dia 25):

Encontro do Clube do Fusca - das 9h às 13h

Neste domingo, dia 4 de fevereiro, a Secretaria de Turismo da Prefeitura realiza um encontro em dose dupla: um passeio de Cicloturismo Rural e uma exposição e passeio de carros 4x4, a Expo Offroad, ambos no Balneário Municipal (Av. dos Bandeirantes, s/nº, Vila Junqueira - próximo ao Lago do Major). Mais informações na Secretaria de Turismo pelo telefone (11) 4414-0400.



23ª edição do Bloco Zé Pereira acontece neste sábado (3)

Na festa pré-carnaval, a tradição é: os rapazes se vestem de mulher e as moças se vestem de homem

O Zé Pereira já é uma tradição em Atibaia e no Carnaval Atibaia 2018 não será diferente! Neste sábado, dia 3 de fevereiro, acontece a 23ª edição da festa pré-carnaval, na Praça do Peg Pag. Os foliões se reunirão a partir das 18h e, às 19h30, seguirão os trios elétricos até o Centro de Convenções e Eventos "Victor Brecheret".

O bloco do Zé Pereira é famoso pela tradição de rapazes se vestirem de mulher e vice-versa e, há 22 anos, reúne milhares de pessoas na Praça do Peg Pag. Neste ano, a festa contará com a presença de blocos convidados e trio elétrico com shows ao vivo durante todo o evento.

Mais informações na Secretaria de Cultura e Eventos pelo telefone (11) 4412-3287. Confira a programação completa das festividades do Carnaval 2018 de Atibaia:

3 de fevereiro

Bloco do Zé Pereira

18h - Concentração na Praça do Supermercado Peg Pag Paraíso (Av. Faria Lima, Alvinópolis)

19h30 - Saída do trio elétrico em direção ao Centro de Convenções e Eventos "Victor Brecheret"

0h - Término

9 de fevereiro

Baile da Terceira Idade

14h às 18h - Centro de Convivência da Terceira Idade (Praça Santo Antonio, nº 79, Alvinópolis)

Bloco do Caveira

22h - Concentração em frente ao Cemitério São João Batista (R. Monsenhor Koli, 206, Centro)

0h - Saída do bloco em direção ao Centro de Convenções e Eventos

2h - Término

10 a 13 de fevereiro

Carnaval na Matriz

14h - Fechamento da Praça da Matriz e som mecânico

15h - Altemar Dutra Jr.

16h - Saída dos Bonecões

17h - Retorno dos Bonecões

19h - Término

Carnaval no Centro de Convenções

19h - Fechamento da Arena e som mecânico

20h - Apresentações de baterias de escolas de samba e blocos, sendo:

Dia 10: Bloco do Jacaré e Grêmio Recreativo Escola de Samba do Cerejeiras;

Dia 11: Grêmio Recreativo Cultural Escola de Samba Independência;

Dia 12: Bloco Maristela II e Grêmio Recreativo Cultural e Social Escola de Samba Esportistas de Atibaia;

Dia 13: Grêmio Recretativo Cultural Escola de Samba Mocidade da Vila

21h - Banda Show

0h - Término

11 de fevereiro

Concurso de Fantasias Infantis

15h às 17h - Avaliações na Praça da Matriz

18h - Resultado

13 de fevereiro

Concurso de Blocos Carnavalescos

15h às 17h - Avaliações na Praça da Matriz

18h - Resultado

Atos do Poder Executivo

Audiência Pública

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA - 07/12/2017

Ouvidor Geral do Município: - Boa noite. Primeiramente, quero desejar uma boa noite a todos e agradecer a presença das pessoas que reservaram um horário na noite dessa quinta-feira, dia 07 de dezembro, para acompanhar esta audiência pública. Vamos dar início aos trabalhos agora, às 18:17h. A Ouvidoria Geral do Município tem a honra de realizar esta audiência referente à exposição e discussão do Projeto de Implantação de Loteamento no Bairro Laranja Azeda em área denominada Área 8, desmembrada da Gleba 02, localizada na Estrada Municipal Jayme Gibim, Matrícula CRI nº 82.058 e 82.059, conforme processo administrativo da Prefeitura, nº 30.699/16. Salientamos que a Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano convocou essa audiência pública conforme publicações realizadas na Imprensa Oficial da Estância de Atibaia, dentro do prazo legal estabelecido por lei. A audiência pública tem por objetivo dar oportunidade aos empreendedores de apresentar o seu projeto, demonstrando o Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança, recolher subsídios para o processo de tomadas de decisões pelo Poder Executivo, no sentido de proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões, além de identificar de forma mais ampla os aspectos relevantes da matéria e dar publicidade aos assuntos de interesse público. É importante também registrar que esta audiência segue o rito do Decreto nº 5.525/2008 e seus respectivos parágrafos, assim como as alterações estabelecidas pelo Decreto 8.258/2007 que definiu duração de três horas. Meu nome é Marcos Mello, sou o Ouvidor Geral do Município e vou estar conduzindo os trabalhos aqui hoje. Gostaria de apresentar a mesa diretiva dos trabalhos de hoje, mas primeiro eu comunicar que o presidente, o Engº Renato Barreto Pacitti, Diretor de Urbanismo da Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, teve um atraso; ele estava em São Paulo, mas já está chegando. Vamos dar início aos trabalhos e depois ele compõe a mesa diretiva. Vou chamar o Secretário da mesa, o Engº Nivaldo José Mathias, Gerente da Divisão de Projetos Urbanísticos da Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano. Como assistente da mesa o Dr. Walter Ramiro Carneiro Júnior, Procurador Geral do Município; e convidar também, para compor a mesa, o Coordenador Especial de Meio Ambiênte, Daniel Borghi. Vou destacar que todos os depoimentos serão registrados, de forma a apresentar a integridade de seu conteúdo, e seu máximo aproveitamento como subsídio ao aprimoramento da decisão a ser tomada. Desta audiência será lavrada uma ata pela secretaria referente, arquivando-se os pronunciamentos escritos e outros documentos. A ata será publicada na Imprensa Oficial Eletrônica do Município. A audiência em questão se iniciará com a apresentação da matéria pelos expositores. Logo em seguida será aberta a oportunidade para que os presentes possam fazer perguntas e tirar suas dúvidas em relação ao que foi exposto. Vou passar a palavra agora ao engº Nivaldo, para que se iniciem os trabalhos.

Secretário da Mesa Engº Nivaldo: - Boa noite a todos, meu nome é Nivaldo, sou Gerente da Divisão de Planejamento Urbano da Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano. O processo que já foi colocado na informação, tem um área de 339 mil metros quadrados, aproximadamente, está próximo do Jardim dos Pinheiros, a acessibilidade é pela mesma estrada, e esta obra já foi analisada, juntamente com o corpo técnico do empreendedor, o Engº Máximo, sobre as reservas de áreas públicas, a legislação, a implantação dele na questão urbanística. Vou passar a palavra ao Engº Máximo, que vai fazer a explanação.

Empreendedor: - Boa noite à mesa e aos participantes aqui, meu nome é Paulo, eu sou Engº Mecânico, e eu estou aqui hoje representando os proprietários, a Sra. Emilia Correia de Souza e a Onix Empreendimentos e Participações. Penso em fazer uma breve apresentação da empresa antes de passarmos à parte urbanística. A Onix é uma empresa brasileira com mais de vinte anos de participação ambiental e empreendimentos residenciais, comerciais e industriais. No segmento da construção civil ela atuou em incorporações, construções, loteamentos e participações. Alguns dos produtos que foram realizados pela Onix: temos o Comercial Time Tower, na região do Tatuapé, em São Paulo, entregue em 2013; tem o edifício Victor Hugo, também na região do Tatuapé, em São Paulo, que foi entregue em 2010; tem um terceiro que é o Lister Tower, que foi entregue em 2010 na região da Penha, em São Paulo; tem um loteamento residencial na região de Itu-SP, entregue em 2010; e tem o Residencial Porto das Laranjeiras, aqui na região da Represa do Jaguarí, em Piracaia-SP, que foi entregue em 2013. Agora eu vou passar aos aspectos técnicos, com o Engº Máximo.

Empreendedor Engº Máximo Marcelo da Silva: - Boa noite. Meu nome é Máximo Marcelo da Silva, sou engenheiro, estou na cidade de Atibaia já a mais de trinta anos e estamos desenvolvendo o projeto urbanístico deste loteamento. Vou falar um pouco da localização: ele está no Bairro Laranja Azeda, se situa entre o Jardim dos Pinheiros e o Chácaras Interlagos. O acesso se faz pela Avenida Jerônimo de Camargo, entra no Jardim dos Pinheiros pela Avenida dos Pinheiros e o acesso é direto à propriedade. O zoneamento é ZR5, que é um zoneamento basicamente residencial, onde os lotes mínimos são de 360m², construção unifamiliar e é generoso nos recuos; tem recuo de 4 metros na frente e fundos e 1,5m nas laterais. O Sistema viário é composto por uma avenida principal com largura de 23m no começo, passando para 20m, e ruas internas de 14m de largura. Da distribuição dos lotes, estamos com uma ocupação de 35% dos lotes, apenas, com 301 lotes. Os lotes têm desde 360m² até 701m², que é o lote maior. Aí está o projeto urbanístico, onde a gente vê a parte da avenida e a distribuição dos lotes; o que está em cor de rosa é a parte de sistema de lazer. O amarelo é a parte institucional, nós temos ai mais de 5% de área institucional, que vai ser devidamente tratada e terraplenada, para ficar dentro da declividade dentro da lei pro loteamento, que é de 5%. A parte de sistema de lazer já tem naturalmente a declividade exigida. As áreas verdes a gente vê que é aquele corredor central, que é a parte onde tem o corpo d'água, e essa lateral, que é uma mata já existente no local. Planta de declividade: a declividade média de toda a área é de 15%, isto é, para os valores de Atibaia, uma área boa de trabalhar, bastante plana. Este é o estudo do impacto de trânsito, desenvolvido por uma empresa especializada, e aí há uma proposta de melhoria no acesso. Uma delas seria o alargamento ou duplicação da Avenida dos Pinheiros; evidentemente isso vai depender do interesse da prefeitura, pelos impactos que isso vai gerar, mas a proposta é essa, fazer uma boa melhoria nesta avenida. Ai mostra também o acesso vindo da Avenida Jerônimo de Camargo e pela Avenida dos Pinheiros. Resumindo, rapidamente: a declividade média é de 15%; os lotes são de 360 m² até 700 m²; a área institucional será entregue terraplenada, de acordo com a legislação; a área destinada ao sistema de lazer também está dentro da declividade exigida. Um ponto importante: por enquanto, estamos com o empreendimento em uma área ainda não atendida pelo sistema público de abastecimento de água, isto é, o sistema vai ser isolado: vai ter poço, reservatório e rede de distribuição. O empreendimento também não está beneficiado pelo sistema público de coleta e tratamento de esgoto, e também terá um sistema isolado, através de rede coletora, rede de afastamento e estação de tratamento próprio; e está fora do sistema de drenagem e não vai afetar a captação do município. Deixando claro que o empreendedor está tentando junto ao poder público o abastecimento de água e também a coleta e tratamento de esgoto. Este é o quadro geral: nós temos de 35% de lotes, arruamento de 20%, área institucional de 5,6%, área verde de 8%, praticamente, e sistema de lazer de 10%. A área total do empreendimento é de 339.239 m². Parte ambiental agora.

Empreendedor Daniel: Boa noite. Meu nome é Daniel (inaudível), eu sou representante da Ambientium Soluções Ambientais, que foi contratada pela Onix, em parceria com todas as outras empresas que colaboraram com a gente para construir este projeto, e eu vou apresentar

Atos do Poder Executivo

para vocês um pouco das questões ambientais. Temos o perímetro todo, que já foi apresentado pelo Máximo. Se formos um pouco para a frente, para nos situarmos, no centro da cidade temos o Lago, a Prefeitura, o SAAE, e vamos avançar até a propriedade, para entendermos onde ela se localiza dentro desse panorama urbano. Vamos passar pela Fazendo Soberana, Fazenda Jatobá, e ela está nesta parte. Se vocês observarem, a área da esquerda já está ocupada, e dá pra perceber que ele tem uma proximidade lá com o Jardim dos Pinheiros, como já foi demonstrado. Dá para ver a área que costumam chamar de Pullman e a Rodovia Dom Pedro I. Se avançarmos, nas questões ambientais o que podemos visualizar nesta área? Esta foto de cima é uma imagem que a fizemos olhando do Jardim dos Pinheiros olhando para a Pedra Grande, então vocês vão observar que temos uma vegetação de gramíneas muito forte e você tem lá embaixo umas áreas de APP, e vamos ter áreas florestada. E essa foto de baixo foi feita olhando para a ponta de montanha, que é por onde a gente desce com sistemas de transmissão, e tudo mais. Então vocês podem ver que existem alguns indivíduos isolados e a gente fez questão de trazer a área onde esses indivíduos estão mais próximos. Mais à frente a gente vai ter uma exposição com os pontos de todas as árvores isoladas e vocês vão poder ver com mais clareza isso, de uma forma aérea. Passando para a frente, aqui é uma outra área que também está florestada. Você tem uma proximidade com a água passando perto dela, e aqui a gente tem uma visão de uma área florestada mais ao norte da propriedade, onde ao fundo dá pra ver, inclusive, toda a vegetação do Pullman, no sentido clássico que todos nós, como moradores, já conhecemos dessa área, onde já se comentou ser um aeroporto, um cassino e coisas desse sentido. Se a gente avançar mais um pouco, vamos observar a área florestada da mata mais acima; depois vamos vê-las, para relembrar quais são. E aqui temos uma área onde procurou também manter em conservação, que são espécies mais higrófilas, essa vegetação que a gente costuma chamar de paludosa, que vai ter sempre uma relação com a água, e ela não tem formação e altura de estrutura diferenciada, ficando realmente com sua formação nativa um pouco mais baixa. Adiantando, vamos entender um pouco do aspecto ambiental e de conservação do que estamos dizendo. A área está neste ponto em amarelo, posicionada dentro do município. Se formos destacar as unidades de conservação e áreas especialmente protegidas do município, vamos nos deparar com algumas clássicas, dentro de uma ordem cronológica. Primeiro de tudo, temos o (inaudível 19:00), que é uma área especialmente protegida antiga, do Condephaat, que tem essa delimitação. Uma outra área também, que vem historicamente, é a área urbana do Observatório, que é um raio de 2km que existe e que procuramos destacá-lo também. Uma outra área especialmente protegida é o parque da Grota Funda, que agora recentemente foi adequado ao sistema nacional de preservação, então ele tem uma marcação bem no nosso limite , dentro do tombamento e de outras unidades de conservação também. Uma outra unidade de conservação é a APAP - Área de Preservação Ambiental Permanente, um sigla nova; até teve uma audiência nessa segunda-feira, para reorganizar essa lei, foi produtiva, muitos dos que estão aqui estavam nessa audiência também, e ela está sendo até readequada. Mas de qualquer forma, ela está aqui no centro da cidade, próxima ao Escadão, aquela mata que a gente chama de Mata de FIAT, então essa é uma área especialmente protegida, por isso vamos marcá-la ali também. A APA da Usina, uma (inaudível 20:25) estadual, mas também existe e está aí registrada. A próxima seria a APA do Rio Atibaia, que é uma área de preservação ambiental que pega toda a extensão do Rio Atibaia, com as suas características de zona de amortecimento, área de preservação permanente, e as próprias APPs, que sempre lembrando, no caso do Rio Atibaia são de 50 metros, quando os córregos normais são de 30 metros, por serem córregos (inaudível 20:50). Bom, esse último volume que se acende, é na verdade aquele contíguo de unidades de conservação que é o Monumento Natural Estadual da Pedra Grande, o Monumento Natural Estadual da Pedra Grande de uso público, e o Parque Estadual do Itapetinga. Na verdade, são três unidades de conservação que juntos vão fazer este (inaudível 21:15) que a gente está vendo ai marcado. Enfim, se aproximarmos um pouco, procurou trazer para vocês que na verdade não estamos dentro dessas unidades de conservação, mas estamos a 2.600 metros da nossa APAP, que ali é marcada (inaudível 21:30), a 1.200 metros da APA do Rio Atibaia, e a 500 metros desse contínuo de unidades de conservação, que realmente se sobrepõem em alguns casos, mas não estamos dentro de nenhum deles. Se avançarmos um pouco, vamos entender algo que o Máximo já colocou quanto ao zoneamento. Sendo ZR5, é uma questão que a gente já sabe e que está consolidada dentro do uso de Solo do município. Mas o que eu chamaria a atenção de vocês é que toda essa área que está como ZR, ou até como Zona Mista, e até mesmo as áreas especiais, que são as ZR2, elas de alguma forma vão receber ou são direcionadas a receber algum tipo de empreendimento. Então, a ZR5 que se coloca ali, ela na verdade está ao lado do de uma ZR2, ZR1, e cada uma dessas zonas vai ter a sua mensuração de ocupação e tudo o mais. A área que realmente não é possível de ser ocupada é a área rural, que está marcada de verde, um pouco mais abaixo no nosso mapa. Se avançarmos um pouco, vamos procurar entender o que colocamos dentro das questões ambientais e do uso do solo desse espaço, o que tem alí. Para falarmos mais especificamente, o que procuramos trazer e entender sobre a estrutura ecológica desse lugar. Primeiro de tudo, temos a faixa de servidão da Petrobras, que é uma faixa que não é edificável, você tem até problemas de manutenção, porque ela é por conta do proprietário da servidão, por conta da Petrobras, então ela é a responsável por manter isso em ordem. É uma faixa muito usada até por motoqueiros, por caminhantes, mas ela é uma coisa que corta a propriedade, não temos como destacar ela da propriedade, faz parte da matrícula. Outra coisa que vemos muito claramente é que existe um córrego que vai cortar a propriedade neste formato. Este córrego está lá e ele tem água corrente, e além disso ele ainda vai fazer um lago nesta parte aqui. Na verdade, um lago faz aqui embaixo também, só que esta outra parte do lago está fora da propriedade. Automaticamente, a gente tendo uma situação única como essa, a gente vai ter necessariamente as APPs de 30 metros, e aí vamos observar que neste local, onde não tem uma água constante, ela tem uma água que é intermitente, ficamos na dúvida de onde realmente está essa nascente. Ela está em que ponto? Aqui em cima, aqui? Ela não existe? Enfim, onde estaria essa água que de vez em quando aparece? Ela não é perene, não está lá o tempo todo, mas de vez em quando aparece. Para tirarmos essa dúvida, chamamos o pessoal do Instituto Geográfico Cartográfico - IGC, êles vieram fazer uma inspeção na área, fizeram um laudo da área, e nos apontaram que a nascente é nesse ponto aqui, em torno dos 30 metros, Se a gente passar para a próxima tela, a gente pegou a carta do IGC que eles nos mandaram e localizamos os 2 pontos das nascentes e a gente procurou fazer estes 50 metros em volta desses pontos para que pudesse marcar aonde é. Se a gente avançar um pouquinho, a gente tem dentro dos tipos de estágios sucessionais de regeneração, a gente tem como sendo mais efetivo ou menos efetivo na área, algumas áreas de estágio médio consideradas como uma floresta secundária, uma área que já foi derrubada no passado, e que agora está em estágio médio de regeneração. Onde estão estas áreas? São estas aqui em baixo e esta aqui mais para cima, vamos dizer assim. Só que a gente não tem só esse tipo de formação dentro dessa área toda, a gente tem outras formações também. O próximo é o estágio inicial. Então o que é o estágio inicial ? Ela é uma floresta que está se formando em estágio médio, podendo chegar ao estágio avançado. Essas áreas que estão vendo agora, são áreas de floresta inicial e elas também são áreas que já foi efetuado um plantio compensatório. Há um tempo atrás, as intervenções foram feitas de forma incorreta, o proprietário foi punido em fazer uma série de correções. Uma das correções que ele tem a fazer é o plantio e restauração de algumas áreas. Esse plantio da área já foi feita, foi encaminhado para o Centro Técnico Regional de Fiscalização de Campinas, para que eles venham fazer a inspeção e dêem a baixa da conclusão do Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental, a gente está aguardando para que isso seja feito no começo do ano, estivemos inclusive com eles nesse mês que passou, e insistem

Atos do Poder Executivo

em fazer a inspeção no começo do ano e vão trazer a resposta para gente, o que a gente quer é trazer essa resposta também ao público e à população, até que pelo que isto é importante que seja cumprido. Então a gente vai criando de certa forma, uma mancha verde dentro dessas áreas. Se a gente avançar mais um pouco, a gente vai descobrir que a gente tem uma vegetação hidrófita, que não se tornará uma vegetação de porte arbóreo, por quê ? Porque ela está relacionada diretamente com a água, ela tem uma relação de construção, uma estrutura mais arbustiva, mais paludosa, ela nunca será uma árvore de porte gigantesco, então, essa vegetação, a gente entende que não é uma vegetação nativa, porque não está improvisada como nada que seja exótico, e mais uma característica também importante que vai trazer (inaudível) dentro da flora e da fauna, e vai fazer uma função de drenagem e de troca gasosa importantíssimo, então não é para se desprezar que isto existe. Então os Srs. vão perceber que temos uma mancha verde muito interessante aqui, porém com uma grande ressalva, se vocês perceberem, ela não tem continuidade, por que? Porque vocês têm tudo isso separado, porque você tem uma área de pasto muito forte, como vocês puderam observar nas fotos. Deixa a gente avançar um pouquinho, a gente também pode observar que na área existem árvores isoladas, que são esses pontos amarelos. Aquela foto que eu falei para vocês, fica aqui, olhando para cá, onde tem árvores de maior porte, mas todas isoladas, e outras muito isoladas, perdidas na paisagem. Se a gente avançar um pouco, a gente vai chegar a alguns números que são absolutos, que se a gente somar todas as áreas florestadas, estágio médio, estágio inicial e a vegetação hidrófita, a gente vai ter 100 mil m². de vegetação, que corresponde a 29,6% da propriedade, e ainda temos 105 indivíduos isolados na área. Para que vocês saibam, todos estão catalogados, registrados, identificados, todos estão plaquejados e são acompanhados o tempo todo para que a gente saiba até o dia da sua supressão qual é a condição fitosanitária de cada um. Nesta área de lazer, que tem um percentual pré-definido e que nosso percentual avança num ponto, que tem um percentual pré-definido, começam a aparecer outras áreas que serão permeadas. Vejam que interessante, a gente fez todo um diálogo de conscientização, para que seja muito importante que essas áreas permeáveis situadas ao redor da área de lazer, ficassem nessa área (do mapa), porque se senão, um dia a gente tiver a possibilidade de arborizar e transformar estas áreas de laser em bosque, a gente vai poder promover a coletividade também para estas partes de cima (do mapa), o que dentro da visão do empreendedor, é muito importante, e para nós também, é muito prudente e muito legal promover essa coexistência dentre aquilo que é natural e aquilo que é próprio. Se a gente seguir um pouco mais, a gente vai para as áreas institucionais, que serão transferidas para a municipalidade no futuro e mesmo que não seja transformada em uma escola ou unidade de saúde, possa a vir a servir de praça, mas de qualquer forma, essa é uma decisão que fica para a municipalidade no futuro. A gente também tem alguns sistemas isolados que o Engº Máximo já colocou essa situação, com todas as tratativas com os Órgãos competentes; mas a gente tem algumas idéias, para que a gente trate tudo isso e faça um orçamento. Sem comentar que as questões de abastecimento de água e esgoto, sempre seguem uma burocracia de esgoto muito grande. O efluente de Avogadro é sempre com 99% de qualidade, então entendam que na hora tenha coleta ou não tenha coleta, será tratado ou não será tratado, sempre será tratado. Não é possível jogar o esgoto in natura em nenhum tipo de condomínio que será feito aqui nesta cidade. Bom, aí surge esta questão, alem disso tudo que é uma regra do jogo, a gente tem justamente essa restauraçãozinha que precisa ser feita aqui, porque tudo isso é interessante, a gente pensar nesse ponto aqui, que tem um agrupamento aqui (de matas no mapa); (inaudível); então houve um entendimento de que a gente fizesse essa correção nesta parte aqui. Vamos avançar um pouquinho, é óbvio que alem disso tudo, a gente ainda tem que colocar toda essa arborização, que consta como obrigação; para nos, é uma coisa de satisfação, porque a gente vai promover passagens e linhas adequadas, para que tenha toda uma adequação, calçada e não perturbe nenhum morador com essa sanha mórbida de dentro da lei; uma característica frutífera, uma característica zoofórmica, que ela possa atrair a fauna, de que a fauna possa se locomover por essas áreas, porque a gente quer manter (inaudível), e que hoje você tem é um braço de exóticas de ponto a ponto. Se a gente avançar um pouco, vocês vão ver que a gente precisa fazer duas travessias, isso vai ser necessário fazer, incrementar essa travessia que já existe por aqui, mas ela é frágil, não passa um carro, diferente daqui, que passa um carro, hoje a gente consegue entrar por aqui e passar com um carro. Se a gente avançar mais um pouquinho, a gente vai ver uma tabela geral. Essa parte toda aqui em cima a gente já viu. Se a gente chegar aqui, temos um sistema de lazer com 10,4%, essa área verde com 23%. A gente procurou trabalhar, dentro daquilo que a área poderia nos dar de benefício. Diz a regra do jogo que 20% têm de ser área verde. A gente não forçou a barra para que fosse 20%. A gente deixou com que a área nos mostrasse o que é importante e ela nos mostrou que são 23%, 78 mil m², e a gente conseguiu conversar com o empreendedor, que a gente tratasse em cima dessa lógica, em cima do que a área está nos dando, e não forçar para puxar realmente para o percentual. Temos uma área de intervenção pequena, que é necessário para fazer todas essas adequações, contempla uma área permeável total de 129 mil m², que a gente está somando tudo que é possível, vão ser plantadas 305 árvores frutíferas e outras, independente das questões de compensações, que são outras questões. As questões de compensação vão estar aqui em baixo, estamos adequando à uma legislação que é nova, de 2.017, e lembrando que AA legislação ela diferencia a quantidade de compensação daquele estágio inicial que a gente falou, diferencia o estágio médio, e vai diferenciar também a APP. Nós fizemos a conta das áreas mais restritivas. Então, o que a inicial tem uma compensação de 1 para 2 vezes, a gente colocou tudo para 3 vezes. É como se a pequena intervenção que nós fizéssemos, nós fizéssemos transformar numa compensação no mais restritivo possível. A gente entende que é justo dessa forma, que o direito seja mantido do empreendedor, mas que o dever dele seja também exaurido dentro daquilo que é o possível. Então nós temos uma compensação de 43 mil m² referente a essas intervenções. Também temos uma compensação de 10.500 m², que é referente às árvores isoladas, independentes de serem feitas pelo Município, que atenderia a legislação da municipalidade, a gente está fazendo pelo Estado, que hoje dentro da contabilidade, tem uma proximidade muito grande de valor a compensar de árvores. Não haveria nenhum problema em ser fazer pela municipalidade ou se fazer pela agência ambiental GRAPROHAB. A gente optou por fazer pela GRAPROHAB, porque o processo segue junto e a gente tem um resultado ao mesmo tempo. Então o que acontece, se a gente converter isso em plantio de mudas, nós estamos falando de 8.318 mudas à serem plantadas, certamente haverá a necessidade de 53 mil m² de floresta de pé, serem adquiridas pelo empreendedor, em uma área que nunca mais poderá ser mexido nenhum m². Então esse é o aspecto geral que a gente queria trazer para vocês, certo? Tem mais alguma coisa ou não? Agora vamos para as perguntas. Obrigado.

Ouvidor Geral do Município: Nesse momento a gente vai abrir para perguntas, daremos 5 minutos para a formulação desse questionamento, a equipe da auditoria vai passar o formulário para quem quiser fazer as perguntas, só levantar a mão que eles levam até vocês. Para fazer a pergunta o munícipe deve fazer sua inscrição anotar seu nome por completo na ficha que vai ser destruída pelo jurídico. Após isso, a equipe da ouvidoria irá levar o microfone até a pessoa, que queira fazer a pergunta, reforço que a pessoa terá 5 minutos para formular a pergunta. Para estar explicando também, a pessoa que vai tomar a palavra, cada pessoa deve se identificar, porque esta audiência é gravada e em cima dessa gravação é formulada a ata. É preciso dizer o nome completo, o endereço e a quem representa, logo no início da fala. Terminando a pergunta, passa-se a palavra para o presidente para que ele ou o indicado responda. O tempo de resposta será de 10 minutos e será assim até que se termine as perguntas ou o tempo de duração da audiência que será de 3 horas. Se tiver alguma pergunta que no momento não possa ser respondida, a resposta se dará o prazo de 15 dias por escrito, apontado

Atos do Poder Executivo

os dados a quem fez o questionamento. A mesa também pode impugnar alguma pergunta que não pertença ao assunto. Então vamos dar ao início as perguntas. Eu vou estar chamando então, Rodrigo? Fungí, pôr favor, você tem 5 minutos para formular a pergunta.

Assistente Rodrigo: a minha dúvida com relação ao estudo de impacto de trânsito, porque eu ouvi só foi feito até chegar na Jerônimo, e na Jerônimo foi feita alguma avaliação? Nosso trânsito lá já é complicado!

Ouvidor Geral do Município: Eu vou passar para o Engº Nivaldo.

Engº Nivaldo: Nós temos no processo, o relatório de impacto de trânsito e realmente ele coloca a situação local até a Jerônimo, teve uma análise preliminar já, (inaudível), que dá o aval pelo menos nesse trecho. Seria uma opção da gente, podendo colocar isto, fazendo uma análise mais macro.

Ouvidor Geral do Município: Chamar o cidadão Carlos Eduardo. Pôr favor, tem 5 minutos para formular a pergunta.

Assistente Carlos Eduardo: Queria saber como serão a colocação das árvores, se vão ser árvores frutíferas ou não, e se as áreas verde serão isoladas.

Empreendedor Daniel: As árvores frutíferas, o que a gente vai procurar fazer é trabalhar com uma questão que atente a legislação, mas que de alguma forma não traga só uma condição de paisagismo. Porque a gente observa que muitas vezes as pessoas têm nas árvores urbanas, somente o visual, somente de beleza cênica. O que a gente está tentando propor aqui é, não ao contrário, mas um por outro viés, que é um viés que está tratando uma função ecológica. Quando a gente fala em função ecológica, a gente pensa em algo que "então vou colocar só as frutinhas para os bichos", então a dispersão zoológica não é necessariamente as frutinhas. Tem as flores, porque fauna não é só passarinho, fauna é inseto, fauna é mamífero, a gente tem uma série de outras coisas que vão compor essa construção dessa malha, dessa rama que a gente colocou para a coletividade. Que é interessante, que dentro da legislação se consegue equalizar tudo isso. De algumas coisas interessantes na arborização, é que se você colocar espécies inadequadas, ela vão parecer um transtorno, porque elas vão começar a dar trabalho no aspecto da manutenção, daquilo que é público, daquilo inclusive que é do particular, porque vejam, árvores isoladas quando começam a dar problema para o particular, começa a causar dano, ela pode muito bem ser licenciada para o seu corte, porque é justo, é um direito que ela não cause dano ela tem que estar em harmonia. Então a gente está tentando criar um projeto que seja nesse contexto. E uma coisa muito legal também sobre arborização, porque se vocês observarem, a gente tem feito uma construção que ela é em zigue-zague. Então o que acontece, nós também estamos privilegiando a manutenção da entrada de energia para a casa das pessoas, mas no futuro a gente privilegia que a árvore fique de pé, e que a gente corte menos ela. Porque a gente pode traçar toda a fiação sem incomodá-la. Se eu colocar a fiação toda de um lado só, como eu vou passar para o outro lado? Ou se eu tiver dos dois lados, um lado sempre vai estar prejudicado, eu vou fazer cortes. Então assim, a gente gostaria de trabalhar dentro desta ótica. Uma coisa interessante, que a gente não passou por detalhes, mas isso pode acontecer, que a gente fez a seguinte análise, dos 105 indivíduos que vão ser envolvidos, a gente também procurou saber o que eles são dentro da sua classe sucessional quanto a dispersão de suas sementes. Porque a gente quis saber isso? Para a gente entender, o que a gente está tirando uma fonte de alimento desta área, e vejam, das 105 que estamos tirando, nós vamos plantar 305 aqui, que não é a compensação das 105. Essas 305 vão produzir e repor o que já existia. Lógico que, à longo prazo, nós vamos obter estes resultados. Mas por exemplo, um jerivá que será perdido, que são aqueles coqueiros, que vai ser perdido, na remoção dos lotes que vocês viram lá atrás, ele será reposto, talvez não na frente da casa da pessoa, mas num retorno, enfim em pontos onde ele possa se fixar, crescer e se estabelecer de forma correta. Porque tem fauna que já se adequou a isso então é possível fazer isso de forma coerente, de uma forma bem é saudável e eu particularmente acho muito legal porque é uma visão diferente, além da obrigação de se tratar e fazer de uma forma diferente. E ele perguntou também sobre cercar as áreas verdes. O que a gente pensa, se houver a necessidade de isolar as áreas verdes que são principalmente essas áreas próximas ao córrego, se houver a necessidade de cercá-las, porque elas vão ter isolamento pela própria construção; vejam vocês, aqui em baixo, tem um fundo de lote, talvez só um nicho que tenha que cercar. Aqui é possível que haja uma necessidade, se a gente perceber que haja essa precisão. Eu sempre digo que isolar área verde, porque a gente vai isolar a área verde! Aí o pessoal diz que porque o bicho não vai vir na minha casa, ah porque o bicho vai ficar lá, porque aquela área vai se desenvolver melhor. Eu falo que na realidade é ao contrário. Quando a gente isola uma área verde, a gente não está isolando ela por conta do animal, do gambazinho, do passarinho, de uma serpente que possa vir. A gente está isolando para preservar ela do bicho doméstico, porque quem mais trás a doença, quem mais provoca distúrbio dentro da fauna e da estrutura ecológica, é justamente a fauna doméstica, é o gato que caça passarinho, é o cachorro que sai junto com cachorro do vizinho vai dar uma passeada, que eventualmente passa uma cinomose para frente, que contamina um eventual primata, que tem uma possibilidade de se jogar na água e a contaminar essa água também, então é possível que parte seja cercada realmente, parte dela tem que ser cercada e que isolada, para que não se tenha acesso, em outras áreas permeáveis na verdade, não terão esse isolamento. Isso que a gente chama de áreas de lazer, que são áreas que a gente tem procurado trabalhar numa égide, que deixá-las florestadas, arborizadas, porque a gente pode crescer muito, em coberturas nestas áreas que a gente coloca como áreas de lazer e fazer um lazer, que esteja debaixo de uma árvore, que esteja com sombra, não necessariamente, só um gramado; como seu parquinho, vamos dizer assim, ou com sua área comum 100% impermeabilizada, que ela tem realmente uma condição diferenciada, para que tenha sombra, que tenha um conforto térmico para condicionar uma condição mais adequada possível.... Respondi tudo ou esqueci alguma coisa?

Ouvidor Geral: mais alguém quer fazer alguma pergunta?

Assistente: (pergunta inaudível)

Interlocutor: não, no momento não vou fazer pronunciamento!

Engº Nivaldo responde: A prioridade, sempre é de uso da comunidade das áreas públicas, as exigências que a gente tem, de reserva de área é justamente para utilização da comunidade.

Ouvidor Geral do Município: mais alguma pergunta ?

Assistente Marcelo: - Meu nome é Marcelo, sou morador no São Fernando Valei, então estava analisando a linha final em divisa com o restante da área, e a minha pergunta é se vai ser murado, que de certo já contemplado, normalmente não, e se ao lado é um bairro, se é do mesmo empreendedor e vai dar sequência na área verde.

Engº Nivaldo: Sou o Engº Nivaldo da Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, a área já esta inserida dentro de um zoneamento propício para parcelamento de solo, no momento não temos nenhum loteamento, mas pode ser que haja.

Ouvidor Geral do Município: mais alguma pergunta, lá no fundo?

Assistente: ...(inaudível)...uma pergunta sobre a implantação, alí na jusante da propriedade tem um lago hoje, no Jardim dos Pinheiros, na parte de cima, você vê que já perdeu uns 10 a 20 metros por conta da sedimentação. Como é que vai funcionar, tem alguma medida de compensação, de mitigação desse impacto que vai acontecer quando começar a movimentação de terra nos lotes ?

Engº Máximo: Máximo Marcelo, sou o engº do projeto urbanístico, vou responder se eu entendi, todo o projeto de terraplenagem quando a gente desenvolve,uma das coisas exigidas pela Cetesb, é o método de proteção de projeto, como proceder para evitar o carreamento de partículas sólidas, de terra para o corpo d'água. A gente tem uma norma técnica que são as bacias de contensões são as curvas de nível, que vão segurando as águas, os drenos que são permeáveis, onde acumula as águas de chuva no tempo previsto que é de duas horas de duração no pico da precipitação, onde acumula água que vai se infiltrando no solo. Evidentemente que alguma coisa escapa, isto também está previsto no projeto, que a gente vai ter de fazer a manutenção do assoreamento

Atos do Poder Executivo

que for causado. No final do entendimento, são construídas as bacias de contensão, isso não era exigido, hoje a Cetesb exige, então todo o lançamento é direcionado onde se faz a bacia de contensão, para a água ir devagarzinho, e isso tem funcionado muito bem nos loteamentos implantados, não tem mais problemas de carreamento de material. Se foi essa a pergunta.

Assistente: - Sim,...(pergunta inaudível)... sobre infiltração no subsolo.

Engº Máximo: - Na etapa de execução, são feitas as bacias provisórias, cercando toda a água que desce para o córrego, exatamente para isso. Ela vem, ela para ali, ela vai acumular de certa forma, é feito um dreno subterrâneo, onde ela segue o curso dela, quer dizer, a mesma água que cai no córrego, vai continuar caindo no córrego. Hoje ela tem um filtro natural que é a grama, ela vai ter um filtro artificial que é o dreno. Teoricamente é isso. Depois do loteamento implantado, essas águas são coletadas, são direcionadas a um ponto, que vai ter o mesmo processo, vai cair dentro de um piscinão que é a bacia de contensão, que também tem um dreno subterrâneo que acumula água, desce devagarzinho e o que sobrou lá dentro vai infiltrando de maneira natural ok. ?

Engº Nivaldo: - Máximo, aproveitando essa explanação, seria interessante você colocar sobre essa velocidade das águas, esses equipamentos que você vai colocar, para evitar justamente esse carreamento de material para as bacias, e também comentar com a gente sobre a captação dessa água, da água que vai para consumo.

Engº Máximo: - Não, para consumo não. Não tem água para consumo nessa água de chuva não. Ela segue o curso natural, vai ser direcionada para os corpos d'água. Nesse loteamento (corte do CD.), a água, só vai ter efeito de segurar e controlar a erosão. E quanto ao detalhamento, no projeto de drenagem vão ter todos os detalhamentos, das bacias de contensão, dos métodos preliminares de segurar a água, tudo isso vai estar no projeto de drenagem está bom ?

Assistente: - Posso fazer uma pergunta para o pessoal da administração? Ali no curso d'água, vocês falam que é uma área de vegetação paludosa, que o lençol freático está próximo à superfície. Normalmente, esse tipo de ecossistema, (inaudível), o curso d'água costuma ser mais sinuoso. Vocês chegaram a observar isso, ou o curso d'água é esse que aparece na imagem ?

Empreendedor Daniel: - Que a gente fez, a gente procurou trabalhar com o transepto do córrego. O que vai acontecer? Em alguns pontos, você pode ter um espraiamento, sem dúvida nenhuma. Até para que gere realmente essa função favorável para toda essa fauna e essa flora específica se desenvolva. Eventualmente a gente percebe, assim como a gente tem aqui em cima, percebe que algumas áreas nesse ponto, ela espraia-se um pouco, mais você vê claramente que existe um rito com a água, ela segue seu curso normal, aqui para essa parte de baixo, você também tem um espraiamento em alguns pontos, e o que a gente procurou fazer, todos os pontos onde eventualmente essa condição possa acontecer, de um espraiamento para comportar essa vegetação diferenciada, você vai perceber que a gente insistiu num recuo mais avançado. Veja, a gente tem todo um recuo aqui, que ele é desnecessário dentro da ótica da legislação a gente manteve, observe aqui também a gente manteve, a gente tem um pouquinho aqui, e toda essa parte de baixo aqui, pense que o córrego está na sua expressão mais ao norte possível, para que ao sul ficasse essa condição, mas a nossa parte ficou dentro do limite para não ter nenhum problema. Porque o espraimento pode ser um problema e a gente não tem a intenção de criar esse problema. A água corre límpida e tem um curso, esse é um fato concreto, e a gente consegue ver isso claramente, ela tem um caminho, mas em alguns lugares ela espraia com certeza. Mas eu acho que, uma tendência é que isso fique cada vez mais correto, porque não vai mais haver intervenção nessas áreas. A idéia e construir uma estrutura que tenha conectividade. Este lago todo, que vem para cá também, tem seu espelho bem comprometido. Eu acho até que a vegetação que se instalou, está sufocando toda a troca gasosa daquele lago, o que não é bom. Eu não tenho a menor dúvida de que pelo DAEE e passar por todos os Orgãos, vale até uma solicitação no sentido de se preservar isso da forma mais correta, não há a menor dúvida nesse sentido. Mais alguma coisa específica?

Ouvidor Geral do Município: mais alguma pergunta? Vou passar para o coordenador do Meio Ambiente, Daniel Borghi para que faça alguma consideração.

Daniel Borghi: - Boa noite, Daniel Borghi, coordenador especial do Meio Ambiente, quero aproveitar o gancho do Vinícius, para fazer algumas considerações, se falando ai da área para implantação do loteamento. Então a gente sabe que é uma área de pasto, espécie invasora gramínea, com poucos exemplares arbóreos pelo tamanho da área, não é possível, mas se nós tivéssemos ai uma batimetria no curso d'água, nós temos a curva de nível do IGC mas não temos batimetria, tenho certeza que esse curso d'água lindeiro à propriedade, é um curso d'água mais definido, ou seja, tinha um curso d'água. A vegetação paludosa, é uma vegetação oportunista, não invasora, e é possível que no decorrer do tempo, essa vegetação paludosa e a quantidade de água, pode até virar um brejo. O que é que acontece: entendo que essa vegetação paludosa, é por conta do espraiamento do curso d'água, praticamente no curso inteiro de água. E ai, a gente vê no projeto, a delimitação da área de APP. Se considerarmos o curso d'água onde ele está, o limite da APP e a vegetação paludosa, os limites da APP no projeto não estão corretos. Porque a vegetação paludosa é uma vegetação que espraia muita água, deve-se preservar os 30 metros da máxima cheia do curso d'água. A vegetação paludosa não tem legislação que proteja ela, mas sim a mata ciliar; e o curso d'água está assoreado, então verifiquem isso, é só um apontamento quanto a isso. Outra coisa que me preocupa também, é o lançamento de efluente, tendo em vista que se trata de um curso d'água praticamente plano, onde vai lançar, qual é o ponto de lançamento do efluente tratado da ETE. Outra coisa que me trás uma preocupação, a respeito do viário. Logo na entrada do loteamento, a gente pode ver que tem duas pontes que passa pelo curso d'água, mas o que me preocupa é a primeira travessia que passa por uma APP, uma nascente, intermitente ou perene, é uma nascente, um viário ali bem na área de APP. Outra situação também, o Código de Urbanismo diz que as áreas institucionais e áreas verde, tem que estar livres de impedimentos. A gente pode ver que existe vegetação paludosa na área institucional, ou seja, a porcentagem da área institucional, talvez tenha que se verificar isso, porque existe uma área paludosa, tem que se conversar, então possivelmente precisa se observar quanto a isso. Então, são duas perguntas na verdade, onde é o lançamento da ETE? e onde é a área de compensação, seja para plantio ou seja para averbação? Aí eu tenho uma sugestão, nos temos um guia de arborização urbana no município e temos uma lei também para projeto de implantação, essas considerações, entendo que projeto extremamente ilhado, que vão ser definidas, mas de uma forma geral é um bom começo.

Empreendedor Engº Máximo: (final da explanação)....., quanto ao empreendimento, nada importa; está sendo feito, está sendo atendido, tem que ser atendido, então quanto a isto, (inaudível), obrigado.

Ouvidor Geral do Município: Mais alguma pergunta? Engº Nivaldo?

Engº Nivaldo: Engº Nivaldo da Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, ao empreendedor, a gente gostaria de deixar bem claro, que todo o empreendimento dentro do município, sempre fica uma tratativa de contrapartida, que vai beneficiar, não só o empreendimento, mas também o entorno, até pelo tipo do empreendimento que qualquer dano que possa causar. Só para deixar registrado, que quando da aprovação final, vai ser elaborada esta contrapartida.

Ouvidor Geral do Município: Então, gostaria de agradecer a participação dos munícipes, servidores públicos que estão aqui presentes, toda a equipe da ouvidoria que auxiliou aqui os trabalhos de hoje, ao gabinete, que nos reservou o espaço e organizou para que pudéssemos fazer essa audiência hoje, então não havendo mais perguntas, dou por encerrada esta audiência pública, às 19:41 minutos do dia 7 de dezembro de 2017. Agradeço a presença de todos e desejo uma boa noite e um bom descanso.

Atos do Poder Executivo

Compras, Licitações e Contratos

AVISO DE SUSPENSÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2018, PROCESSO Nº 27.938/2017, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais e mão de obra especializada para canalização do "córrego Ana Pires", Atibaia-SP. A Secretaria de Administração no uso de suas atribuições, comunica aos interessados a SUSPENSÃO SINE-DIE do procedimento licitatório em referência. DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2018, PROCESSO Nº 27.942/2017, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais e mão de obra especializada para revitalização da Avenida Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP. A Secretaria de Administração no uso de suas atribuições, comunica aos interessados a SUSPENSÃO SINE-DIE do procedimento licitatório em referência. DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2018, PROCESSO Nº 27.943/2017, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais e mão de obra especializada para canalização do "córrego da figueira", Atibaia-SP. A Secretaria de Administração no uso de suas atribuições, comunica aos interessados a SUSPENSÃO SINE-DIE do procedimento licitatório em referência. DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 31 de Janeiro 2.018.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados a abertura das seguintes licitações:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2018, PROCESSO Nº 41.372/2017, cujo o objeto é o registro de preços para eventual aquisição de paletes de madeira, destinados ao uso da Coordenadoria Especial de Defesa Civil, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de propostas iniciais até: 20/02/2018 às 08h25m. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 20/02/2018 às 08h30m.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2018, PROCESSO Nº 1.808/2018, cujo o objeto é o registro de preços para eventual aquisição de pneus, destinados as máquinas, caminhões e demais veículos desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de propostas iniciais até: 21/02/2018 às 08h25m. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 21/02/2018 às 08h30m.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2018, PROCESSO Nº 3.247/2018, cujo o objeto é o registro de preços para eventual aquisição de medicamentos – lista 08/2018, destinados ao atendimento de Determinações Judiciais da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de propostas iniciais até: 21/02/2018 às 08h25m. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 21/02/2018 às 08h30m.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2018, PROCESSO Nº 2.888/2018 cujo o objeto é o registro de preços para eventual aquisição de materiais hospitalares – lista 08/2017, destinados às Unidades de Saúde da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de propostas iniciais até: 21/02/2018 às 08h25m. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 21/02/2018 às 08h30m.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2018, PROCESSO Nº 3.741/2018, cujo o objeto é o registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios (dietas) – lista 01/2018, destinados ao atendimento da Central de Nutrição da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de propostas iniciais até: 22/02/2018 às 08h25m. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 22/02/2018 às 08h30m.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2018, PROCESSO Nº 3.367/2018, cujo o objeto é o registro de preços para eventual aquisição de medicamentos – lista 09/2018, destinados ao atendimento de Determinações Judiciais da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de propostas iniciais até: 22/02/2018 às 08h25m. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 22/02/2018 às 08h30m.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2018, PROCESSO Nº 3.240/2018, cujo o objeto é o registro de preços para eventual aquisição de medicamentos – lista 01/2018, destinados ao atendimento das farmácias da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de propostas iniciais até: 22/02/2018 às 08h25m. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 22/02/2018 às 08h30m.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2018, PROCESSO Nº 3.245/2018, cujo o objeto é o registro de preços para eventual aquisição de medicamentos – lista 07/2018, destinados ao atendimento de Determinações Judiciais da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de propostas iniciais até: 23/02/2018 às 08h25m. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 23/02/2018 às 08h30m.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2018, PROCESSO Nº 3.242/2018, cujo o objeto é o registro de preços para eventual aquisição de medicamentos – lista 02/2018, destinados ao atendimento das farmácias da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de propostas iniciais até: 26/02/2018 às 08h25m. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 26/02/2018 às 08h30m.

Para aquisição do(s) edital(is) os interessados deverão acessar os sites http://www.atibaia.sp.gov.br/lic/cm.asp ou www.bbmnetlicitacoes.com.br., ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10hs às 16 hs, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R$ 10,00(dez reais).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018, PROCESSO Nº 3.236/2018, cujo o objeto é o registro de preços para eventual aquisição de materiais para bens imóveis (tintas), destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Entrega dos envelopes e início da sessão de lances: "Proposta e Documentação", às 09 hs dia 20 de Fevereiro de 2.018 na Sala de Licitações, situada à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica – Atibaia – SP.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018, PROCESSO Nº 3.958/2018, cujo o objeto é o registro de preços para eventual aquisição de água mineral natural, em copos e garrafas, destinados ao consumo de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Entrega dos envelopes e início da sessão de lances:

Atos do Poder Executivo

"Proposta e Documentação", às 09 hs dia 21 de Fevereiro de 2.018 na Sala de Licitações, situada à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica – Atibaia – SP.

Para aquisição do(s) edital(is) os interessados deverão acessar os sites http://www.atibaia.sp.gov.br/lic/cm.asp, ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10hs às 16 hs, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R$ 10,00(dez reais).

Demais informações: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 02 de Fevereiro de 2.018.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações – Interina.

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 38.314/17
PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2017

Objeto: Registro de preços para eventual prestação de serviços técnicos profissionais em Medicina do Trabalho, execução do Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (PCMSO), nos termos da norma regulamentadora nº 07 do Ministério do Trabalho e Emprego, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. LICITAÇÃO FRACASSADA E HOMOLOGAÇÃO. Considerando a conduta adotada pela Pregoeira Municipal, no qual declarou FRACASSADA a presente licitação, conforme parecer constante dos autos, em consonância ao Decreto Municipal 8.814, de 28 de dezembro de 2017, HOMOLOGO o procedimento licitatório em referência e AUTORIZO a abertura de novo procedimento licitatório. Prefeitura da Estância de Atibaia, ao 02º dia do mês de fevereiro de 2018. Carlos Américo Barbosa da Rocha - Secretaria de Recursos Humanos.

Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitações, 02 de Fevereiro de 2018.

Taynara Ferraz Alves Siqueira
Pregoeira

PROCESSO Nº 36.081/17
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 220/17

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais odontológicos, lista 11/2017, destinados ao uso dos consultórios odontológicos da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra e, em consonância ao Decreto Municipal 8.814, de 28 de dezembro de 2017, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico Nº 220/17, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias, conforme se descreve abaixo: E. C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI, para os lotes 01 (R$ 38,85), lote 06 (R$ 4,58), lote 10 (R$ 24,29), lote 13 (R$ 46,58), lote 14 (R$ 46,58), lote 15 (R$ 46,58), lote 16 (R$ 4,50), lote 17 (R$ 4,05), lote 18 (R$ 4,85) e lote 24 (R$ 15,56) da cota principal; para os lotes 38 (R$ 46,58), lote 39 (R$ 46,58), lote 40 (R$ 4,50) e lote 41 (R$ 4,05) da cota reservada; DENTAL UNIVERSO EIRELI EPP, para os lotes 02 (R$ 14,59), lote 03 (R$ 265,00), lote 07 (R$ 54,88), lote 12 (R$ 4,23), lote 19 (R$ 64,00) e lote 20 (R$ 64,00) da cota principal; para os lotes 25 (R$ 82,84), lote 26 (R$ 14,59), lote 27 (R$ 265,00), lote 31 (R$ 54,88), lote 36 (R$ 4,23), lote 43 (R$ 64,00), lote 44 (R$ 64,00), lote 45 (R$ 34,00), lote 46 (R$ 34,00) e lote 48 (R$ 23,00) da cota reservada; DENTAL OPEN COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA. EPP, para os lotes 04 (R$ 5,70), lote 05 (R$ 22,00), lote 08 (R$ 3,50), lote 09 (R$ 1,26) da cota principal; Para os lotes 28 (R$ 5,70), lote 29 (R$ 22,00), lote 30 (R$ 6,50), lote 32 (R$ 3,50), lote 33 (R$ 1,26), lote 34 (R$ 25,50), lote 37 (R$ 51,00), lote 42 (R$ 9,20) e lote 47 (R$ 5,35); DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI, para os lotes 21 (R$ 32,70), lote 22 (R$ 32,70) e lote 23 (R$ 4,85) da cota principal; O lote 11 da cota reservada e o lote 35 da cota principal foram FRACASSADOS. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2. À Divisão de Compras Diretas, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; Para as demais providências, a Secretaria Municipal da Saúde deverá emitir as solicitações e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 31 dias do mês de janeiro de 2018. Maria Amélia Sakamiti Roda – Secretaria Municipal da Saúde.

Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitações, 02 de fevereiro de 2018.

Vanessa Torres
Pregoeira

DESPACHO

PROCESSO N° 34.328/2017
PREGÃO ELETRÔNICO N° 217/17

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de dietas – lista 04/2017 e 05/2017, destinadas ao atendimento da Central de Nutrição da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. DESPACHO. Vistos., ACOLHO, como razão de DECIDIR, o parecer do Pregoeiro constante da Ata Nº 019/18, pelo que, DOU PROVIMENTO ao recurso interposto pela licitante SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, reclassificando-o para o lote 01. Conseguidamente, DOU PROVIMENTO ao recurso interposto pela licitante CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA, desclassificando o licitante vencedor do certame. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 29° dia do mês de janeiro de 2018. Maria Amélia Sakamiti Roda – Secretária Municipal da Saúde. A Secretaria de Administração, no uso de suas Atribuições, convoca os licitantes interessados no presente certame para a retomada dos trabalhos, em Sessão Pública, a ser realizada no dia 08 de fevereiro de 2.018, às 08h30 horas, no site da BBMNet. Demais informações, Departamento de Compras e Licitações, fone 4414-2622.

Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitações, 02 de fevereiro de 2018.

Vanessa Torres
Pregoeira

COMUNICADO ERRATA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29.265/2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2017. Interessado: Secretaria de Educação. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de adaptação de veículos, utilizados em transporte escolar para alunos com necessidades especiais (cadeirantes), da Rede Municipal de Ensino. Tornamos público que na publicação divulgada no dia 24/01/2018, edição Nº 1954, houve inversão de valores nos itens 02, 03, 04 e 05 na elaboração da lauda referente ao pregão presencial 112/2017. Sendo assim, onde se lê: "GUERRA IMPLEMENTOS E ACESSORIOS VEICULAR LTDA - EPP, para o lote: 01 no valor global de R$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), sendo os valores unitários 01 (R$ 11.500,00), 02 (R$ 900,00), 03 (R$ 1.700,00), 04 (R$ 2.500,00) e 05 (R$ 2.600,00);" leia-

Atos do Poder Executivo

se: "GUERRA IMPLEMENTOS E ACESSORIOS VEICULAR LTDA - EPP, para o lote: 01 no valor global de R$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), sendo os valores unitários 01 (R$ 11.500,00), 02 (R$ 2.600,00), 03 (R$ 900,00), 04 (R$ 1.700,00) e 05 (R$ 2.500,00)".

Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitações, 31 de janeiro de 2018.

Vanessa Torres
Pregoeira

INTIMAÇÃO

Assunto: Inadimplemento das Obrigações. Processo n.º 4.285/17. Pregão Eletrônico n.º 052/17. Com relação a autorização de fornecimento n.º 5764/17, referente ao registro de preços para eventual aquisição de medicamentos - Lista 007/2017, destinados ao atendimento de pacientes da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do edital do Pregão Eletrônico n.º 052/17 e de acordo com o relatado pela Divisão de Suprimentos da Saúde nos autos do processo quanto ao atraso na entrega de 108 - CO – "GENFIBROZILA 900 MG" da marca "GERMED", INTIMAMOS a empresa PRO-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.159.591/0001-68, para apresentar defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis. Outrossim, ficam os autos com vistas franqueadas à empresa para fins de direito.

Secretaria de Administração - Departamento de Compras e Licitações, 02 de fevereiro de 2.018.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações Interina

DECISÃO DE DEFESA PRÉVIA

PROCESSO Nº 27.590/17. Assunto: Processo de Acompanhamento de Execução Contratual do Pregão Eletrônico nº 102/17 - Processo Administrativo nº 13.783/17, tendo por objeto "Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos – Lista 29/2017, destinados ao atendimento nas farmácias da Secretaria Municipal de Saúde, com entrega parcelas, por um período de 12 (doze) meses". DECISÃO DE DEFESA PRÉVIA. Pelas razões expostas pela Secretaria de Administração às fls. 56/58 dos autos, acolho as justificativas da empresa CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., deixando de lhe aplicar as sanções legais pelos fatos ora lhe imputados, ressalvada a possibilidade de nova provocação da área responsável, caso persista em inadimplência. Publique-se. Notifique-se. Retornem os autos à Secretaria de Administração, para os fins legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 30 de janeiro de 2.018. Maria Amélia Sakamiti Roda - Secretária da Saúde

Secretaria de Administração - Departamento de Compras e Licitações, 02 de fevereiro de 2.018.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações Interina

TERMO DE PENALIDADE

PROCESSO Nº 33.870/17. Assunto: Processo de Acompanhamento de Execução Contratual do Pregão Eletrônico nº 134/17 - Processo Administrativo nº 19.088/17, tendo por objeto "Registro de Preços para eventual aquisição de materiais hospitalares – lista 04/2017, destinados ao uso nas Unidades Básicas de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com entrega parcelas, por um período de 12 (doze) meses". TERMO DE PENALIDADE. Face ao que consta dos autos a empresa FARMA 2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP, em decorrência do descumprimento das obrigações objeto da Autorização de Fornecimento nº 5169/2017, causou transtornos a esta Administração. Prestigiando os princípios da proporcionalidade e razoabilidade, aplico-lhe as seguintes sanções: - ADVERTÊNCIA - MULTA no valor de R$ 217,32 (duzentos e dezessete reis e trinta e dois centavos), correspondente a 20% do valor da obrigação da Autorização de Fornecimento supramencionada. Ficando-lhe assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis que terá início a partir da publicação desta, para as razões de recurso administrativo, observando o princípio do contraditório e da ampla defesa. Publique-se. Notifique-se. Retornem os autos à Secretaria de Administração, para os fins legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 30 de janeiro de 2.018. Maria Amélia Sakamiti Roda - Secretária da Saúde

Secretaria de Administração - Departamento de Compras e Licitações, 02 de fevereiro de 2.018.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações Interina

RATIFICAÇÃO

PROCESSO N.º 42.713/17 - DISPENSA Nº 002/18 – RATIFICAÇÃO - Vistos, Ratifico a dispensa de licitação na contratação da empresa LEWALE ENGENHARIA – PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP, para prestação de serviço sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para expansão e disponibilização de água tratada através da execução de redes de distribuição e ligações domiciliares no Bairro do Belvedere I e II, Atibaia/SP, nos termos do artigo 24, inciso XI, da Lei de Licitações n.º 8.666/93, de acordo com o parecer da Procuradoria Geral do Município constante nos autos, no valor de R$ 2.097.946,66 (dois milhões, noventa e sete mil, novecentos e quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos), e determino a publicação na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei n.° 8.666/93. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2018. SR. EDSON RICARDO MUNGO PISSULIN - Secretário de Obras Públicas

Secretaria de Administração, 02 de fevereiro de 2.018.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações Interina

EXTRATO DE CONTRATOS

Processo nº 28.779/17 – Pregão Presencial n° 082/17 – Termo de Contrato Administrativo n.º 006/18 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Netware Telecomunicações e Informática Eireli – Objeto: Prestação de serviços de assistência e suporte técnico preventivo e corretivo, nos equipamentos e programas da Central Privada de Comutação Telefônica – Vigência: 12 meses – Valor: R$ 10.248,00 – Assinatura: 30/01/18.

Processo nº 31.389/16 – Tomada de Preços n° 003/17 – 2º Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo n.º 035/17 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: TSX Engenharia e Construção Eireli EPP – Objeto: Prorrogação de prazo – Vigência: 90 dias – Assinatura: 08/12/17.

Processo nº 19.752/05 – 13º Termo de Aditamento ao Contrato de Locação n.º 008/06 – Locatária: Prefeitura da Estância de Atibaia – Locador: Francisco Miguel Sanches – Objeto: Prorrogação de prazo e reajuste de preços – Vigência: 12 meses – Valor: R$ 11.583,48 – Assinatura: 29/12/17.

Processo nº 01.169/98 – 16º Termo de Aditamento ao Contrato de Locação n.º 005/99 – Locatária: Prefeitura da Estância de Atibaia

Atos do Poder Executivo

– Locador: Fernando Luiz Silveira – Objeto: Prorrogação de prazo – Vigência: 12 meses – Valor: R$ 49.547,76 – Assinatura: 29/12/17.

Processo nº 18.286/02 – 18º Termo de Aditamento ao Contrato de Locação n.º 131/02 – Locatária: Prefeitura da Estância de Atibaia – Locador: Irmandade Civil Pró Vila São Vicente de Paulo – Objeto: Prorrogação de prazo – Vigência: 12 meses – Valor: R$ 36.000,00 – Assinatura: 29/09/17.

Processo nº 40.907/17 – Dispensa n° 010/17 – Termo de Contrato Administrativo n.º 138/17 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - PRODESP – Objeto: Prestação dos serviços técnicos de informática relativos à cessão de informações do banco de dados do DETRAN para o processamento de multas de trânsito referentes ao município de Atibaia – Vigência: 12 meses – Valor: R$ 414.732,00 – Assinatura: 01/12/17.

Secretaria de Administração, 02 de fevereiro de 2018.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações Interina

EXTRATO DE ATAS

Tornamos público que as Atas de Registro de Preços relacionadas a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

PROCESSO N.º 35.420/17
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 219/17

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais hospitalares, listas 05, 06 e 07/2017, destinados ao uso nas Unidades de Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 15/01/2019).
Atibaia, 15 de Janeiro de 2.018.

Ata de Registro de Preços n.º 014/18
Empresa: CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA.

Lote: 01
Descrição: Agulha 13 x 4,5, hipodérmica, descartável, estéril, siliconada, haste de aço inoxidável com ponta em bisel trifacetado, canhão plástico em cor universal, conector padrão adaptável a seringas e outros dispositivos, protetor plástico, embalagem individual, com abertura asséptica.
Consumo Estimado Anual: 12.000
Unidade: UN
Marca: Solidor
Valor Unitário: R$ 0,06
Valor Total: R$ 720,00

Lote: 02
Descrição: Agulha 25 x 7, hipodérmica, descartável, estéril, siliconada, haste de aço inoxidável com ponta em bisel trifacetado, canhão plástico em cor universal, conector padrão adaptável a seringas e outros dispositivos, protetor plástico, embalagem individual, com abertura asséptica.
Consumo Estimado Anual: 40.000
Unidade: UN
Marca: Solidor
Valor Unitário: R$ 0,06
Valor Total: R$ 2.400,00

Lote: 03
Descrição: Agulha 25 x 8, hipodérmica, descartável, estéril, siliconada, haste de aço inoxidável com ponta em bisel trifacetado, canhão plástico em cor universal, conector padrão adaptável a seringas e outros dispositivos, protetor plástico, embalagem individual, com abertura asséptica.
Consumo Estimado Anual: 60.000
Unidade: UN
Marca: Solidor
Valor Unitário: R$ 0,07
Valor Total: R$ 4.200,00

Lote: 22
Descrição: Lâmina cirúrgica de bisturi nº 11 estéril descartável, com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionada em aço-carbono; estéril; atóxica; descartável(uso único); embalada individualmente em película laminada com abertura em pétala.
Consumo Estimado Anual: 5.000
Unidade: UN
Marca: Solidor
Valor Unitário: R$ 0,21
Valor Total: R$ 1.050,00

Lote: 23
Descrição: Lâmina cirúrgica de bisturi nº 15 estéril descartável, com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionada em aço-carbono; estéril; atóxica; descartável(uso único); embalada individualmente em película laminada com abertura em pétala.
Consumo Estimado Anual: 2.500
Unidade: UN
Marca: Solidor
Valor Unitário: R$ 0,21
Valor Total: R$ 525,00

Ata de Registro de Preços n.º 015/18
Empresa: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA.

Lote: 07
Descrição: Almotolia plástica 250 ml bico reto, apresentação do frasco transparente ou opaca, permitindo visualização do conteúdo.
Consumo Estimado Anual: 100
Unidade: UN
Marca: Taylor
Valor Unitário: R$ 1,53
Valor Total: R$ 153,00

Lote: 08
Descrição: Avental camisola paciente sem manga gramatura 30 g/m², com as seguintes especificações técnicas mínimas: avental sem manga (tipo camisola paciente); em cor clara e/ou neutra; confeccionado em material TNT (tecido não tecido); descartável; atóxico; 100% polipropileno; gramatura de 30 g/m².
Consumo Estimado Anual: 10.000
Unidade: UN
Marca: Hndesc
Valor Unitário: R$ 1,22
Valor Total: R$ 12.200,00

Lote: 12
Descrição: Descartador plástico de agulha (com dispositivo) para coleta a vácuo, com as seguintes especificações técnicas mínimas: descartador plástico de agulha de coleta a vácuo, destinado ao armazenamento e transporte de material perfuro cortante potencialmente infectado; confeccionado em plástico rígido (material de alto impacto); produto de uso único: capacidade aproximada de acondicionamento 01 litro ou 400 agulhas; apresentar indispensavelmente dispositivo de segurança que permite o descarte da agulha de acordo com a NR32.
Consumo Estimado Anual: 200
Unidade: UN

Atos do Poder Executivo

Marca: Labor Import
Valor Unitário: R$ 19,30
Valor Total: R$ 3.860,00

Lote: 27
Descrição: Pá de desfibrilação adulto, com as seguintes especificações técnicas mínimas: insumo descartável – uso único; uso adulto; PAD-PAK 03, compatível com o equipamento desfibrilador externo automático disponível nas unidades de saúde da rede municipal (marca: HEARTSINE, modelo SAMARITAN-PAD, SAM 300p); unidade: par (apresentação disponível para comercialização).
Consumo Estimado Anual: 25
Unidade: UN
Marca: Samaritan - Pad
Valor Unitário: R$ 1.074,99
Valor Total: R$ 26.874,75

Lote: 28
Descrição: Pá de desfibrilação infantil, com as seguintes especificações técnicas mínimas: insumo descartável – uso único; uso infantil; PAD-PAK 04, compatível com o equipamento desfibrilador externo automático disponível nas unidades de saúde da rede municipal (marca: HEARTSINE, modelo SAMARITAN-PAD, SAM 300p); unidade: par (apresentação disponível para comercialização).
Consumo Estimado Anual: 25
Unidade: UN
Marca: Samaritan - Pad
Valor Unitário: R$ 1.365,99
Valor Total: R$ 34.149,75

Lote: 29
Descrição: Papel termossensível para realização de eletrocardiograma (ecg), dimensões de 48 mm x 20 mt.
Consumo Estimado Anual: 20
Unidade: RL
Marca: Daru
Valor Unitário: R$ 4,90
Valor Total: R$ 98,00

Lote: 30
Descrição: Pinça CHERON descartável, com as seguintes especificações técnicas mínimas: estéril; confeccionada em poliestireno de alto impacto e resistente em cor clara; embalada em papel grau cirúrgico e filme de polietileno / polipropileno; com dimensão aproximada de 25 cm, com a finalidade de auxílio em exames ginecológicos.
Consumo Estimado Anual: 800
Unidade: UN
Marca: Kolplast
Valor Unitário: R$ 0,87
Valor Total: R$ 696,00

Lote: 35
Descrição: Tubo de látex (garrote), com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionado a base de látex natural, com dimensões padronizadas tamanho 200 / nº 200.
Consumo Estimado Anual: 100
Unidade: MT
Marca: Lemgruber
Valor Unitário: R$ 1,22
Valor Total: R$ 122,00

Ata de Registro de Preços n.º 016/18
Empresa: GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.

Lote: 36
Descrição: Tubo de sorologia adulto com gel com as seguintes especificações técnicas mínimas: Tubo para coleta de sangue a vácuo com sistema de segurança, em PET, tamanho 16 mm x 100 mm, estéril, descartável, incolor, com ativador de coágulo e gel separador, volume aproximado e não superior a 8.5 ml, com tampa de borracha siliconada e capa protetora. Tubos etiquetados, contendo os dados: nº de lote, prazo de validade, volume de aspiração.
Consumo Estimado Anual: 30.000
Unidade: TB
Marca: Vacuette / Greiner Bio-One
Valor Unitário: R$ 0,55
Valor Total: R$ 16.500,00

Lote: 37
Descrição: Tubo de sorologia adulto, 5ml, com gel com as seguintes especificações técnicas mínimas: Tubo para coleta de sangue a vácuo com sistema de segurança, em PET, tamanho 13 mm x 100 mm (dimensões aproximadas e não superiores), estéril, descartável, incolor, com ativador de coágulo e gel separador, volume aproximado e não superior a 5 ml, com tampa de borracha siliconada e capa protetora. Tubos etiquetados, contendo os dados: nº de lote, prazo de validade, volume de aspiração.
Consumo Estimado Anual: 60.000
Unidade: UN
Marca: Vacuette / Greiner Bio-One
Valor Unitário: R$ 0,48
Valor Total: R$ 28.800,00

Ata de Registro de Preços n.º 017/18
Empresa: LM COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA – ME.

Lote: 16
Descrição: Esfigmomanômetro aneroide adulto com braçadeira em tecido antialérgico e fecho – fabricado com material isento de látex para aferição de pressão arterial em pacientes adultos com as seguintes Especificações técnicas mínimas: manômetro aneroide com faixa de aferição de 0 a 300 mmHg; precisão de +/- 2 mmHg; caixa metálica protetora em inox ou aço com acabamento em pintura epóxi anticorrosão e antiferrugem; braçadeira em tecido antialérgico flexível (algodão e/ou nylon), com fecho em metal e/ou velcro; manguito em borracha sintética; válvula de controle da saída de ar em metal cromado; pêra para insuflação em borracha sintética; válvula unidirecional da bomba de ar; acondicionamento em embalagem individual. Prazo de garantia do fabricante: mínimo de 01(hum) ano. Aferido pelo INMETRO
Consumo Estimado Anual: 100
Unidade: UN
Marca: Premium
Valor Unitário: R$ 75,10
Valor Total: R$ 7.510,00

Lote: 33
Descrição: Termômetro máxima e mínima, digital, com as seguintes especificações técnicas mínimas: instrumento de aferição de temperatura interna e externa / máxima_mínima e de momento (simultaneamente); faixa de aferição da temperatura interna (armazenamento): -10°c a +50°c; faixa de aferição da temperatura externa: -50°c a +70°c; alta precisão na aferição: resolução +- 0.1°c; alimentação = pilha; acompanha sensor = extensão do cabo – aproximadamente 02 (dois) mt. de comprimento.
Consumo Estimado Anual: 60
Unidade: UN
Marca: Incoterm
Valor Unitário: R$ 126,58
Valor Total: R$ 7.594,80

Ata de Registro de Preços n.º 018/18
Empresa: MAX MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

Lote: 10

Atos do Poder Executivo

Descrição: Bota de UNNA – curativo, Com as seguintes especificações técnicas mínimas, curativo auxiliar do retorno venoso e preventivo de edema, adaptando-se aos contornos da perna com flexibilidade, proporcionando conforto ao usuário_paciente; composição homogênea com óxido de zinco e emolientes; dimensões aproximadas de 10 cm x 10 mt; embalada individualmente.
Consumo Estimado Anual: 2.500
Unidade: UN
Marca: Curatec
Valor Unitário: R$ 19,79
Valor Total: R$ 49.475,00

Ata de Registro de Preços n.º 019/18
Empresa: MORIMED COMERCIAL EIRELI – EPP.

Lote: 15
Descrição: Esfigmomanômetro mecânico tipo aneroide para aferição de pressão arterial em pacientes adultos obesos com as seguintes especificações técnicas mínimas: manômetro aneroide com faixa de aferição de 0 a 300 mmHg; precisão de +/- 2 mmHg; caixa metálica protetora em inox ou aço, pintada em epóxi protegida contra a corrosão; braçadeira em tecido antialérgico flexível, não elástico e resistente com fecho em metal ou velcro; manguito em borracha sintética ou látex; válvula de controle da saída de ar em metal cromado; pera para insuflação em borracha sintética ou látex; válvula unidirecional da bomba de ar; acondicionamento em embalagem individual. Prazo de garantia do fabricante mínimo de 01 (hum) ano. Aferido pelo INMETRO.
Consumo Estimado Anual: 10
Unidade: UN
Marca: Bic
Valor Unitário: R$ 198,12
Valor Total: R$ 1.981,20

Ata de Registro de Preços n.º 020/18
Empresa: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

Lote: 04
Descrição: Agulha para coleta de sangue (vácuo) com as seguintes especificações técnicas mínimas: Agulha múltipla para coleta de sangue a vácuo, com dimensões compreendidas entre 25 a 32 x 0,7 mm, hipodérmica, descartável, estéril, de aço inoxidável, com duas pontas em bisel trifacetado, sendo uma das pontas com proteção de borracha retrátil e proteção de plástico em ambas as pontas; dispositivo de seringa. Atender a NR32 – Segurança e Saúde no Trabalho em serviços de saúde. Portaria GM n° 939 de 18 de novembro de 2008, DOU 19/11/2008.
Consumo Estimado Anual: 6.000
Unidade: UN
Marca: BD Vacutainer
Valor Unitário: R$ 0,50
Valor Total: R$ 3.000,00

Lote: 06
Descrição: Álcool etílico gel 70 graus frasco 500 ml. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: álcool etílico 70% (setenta por cento) / 70 graus; anti séptico, destinado à higienização das mãos e braços; gel, frasco 500 ml; notificação simplificada - RDC ANVISA 199/2006.
Consumo Estimado Anual: 2.000
Unidade: FR
Marca: Rioquímica
Valor Unitário: R$ 5,07
Valor Total: R$ 10.140,00

Lote: 11
Descrição: Descartador de material perfuro cortante 13 litros, com as seguintes especificações técnicas mínimas: caixa coletora para perfurante/cortante com alça dupla para transporte e contra-trava de segurança; confeccionada em papelão rígido e impermeabilizado para evitar umidade, perfuração e vazamento; bocal aberto para facilitar o descarte sem necessidade de abrir a tampa; acessórios de segurança para revestimento interno: saco plástico, cinta e bandeja para o fundo; fácil montagem, com instruções; capacidade 13 litros; atender a NBR 13853.
Consumo Estimado Anual: 100
Unidade: UN
Marca: Polar Fix
Valor Unitário: R$ 4,19
Valor Total: R$ 419,00

Lote: 13
Descrição: Dispositivo para incontinência urinária n.4 (tamanho p), confeccionado em película fina de borracha.
Consumo Estimado Anual: 300
Unidade: UN
Marca: Inovatex
Valor Unitário: R$ 1,00
Valor Total: R$ 300,00

Lote: 14
Descrição: Dispositivo para incontinência urinária n.5 (tamanho m) confeccionado em película fina de borracha.
Consumo Estimado Anual: 800
Unidade: UN
Marca: Inovatex
Valor Unitário: R$ 1,00
Valor Total: R$ 800,00

Lote: 21
Descrição: Indicador químico_classe 5, com as seguintes especificações técnicas mínimas: indicador_integrador químico classe v (norma ISO 11.140-1/2005; destinado para reagir em todas as variáveis críticas: tempo_vapor_temperatura; para processos de esterilização - (ciclos de esterilização a vapor com valores de referência 121º c 15_20 minutos ou 134º c 3,0_3,5 minutos).
Consumo Estimado Anual: 10.000
Unidade: UN
Marca: Terragene
Valor Unitário: R$ 0,23
Valor Total: R$ 2.300,00

Lote: 24
Descrição: Lâmina cirúrgica de bisturi nº 24 estéril descartável, com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionada em aço-carbono; estéril; atóxica; descartável(uso único); embalada individualmente em película laminada com abertura em pétala.
Consumo Estimado Anual: 1.500
Unidade: UN
Marca: Advantive
Valor Unitário: R$ 0,20
Valor Total: R$ 300,00

Lote: 25
Descrição: Luva para procedimento em borracha nitrílica tamanho PP, com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionada em borracha sintética – nitrilo; isenta de látex; isenta de pó / talco; não estéril; descartável; ambidestra; produto de uso único; tamanho extrapequeno (PP); na cor azul; caixa com 100 unidades.
Consumo Estimado Anual: 300
Unidade: CX
Marca: Kevenoll
Valor Unitário: R$ 13,98
Valor Total: R$ 4.194,00

Lote: 32
Descrição: Sonda uretral nº 8 estéril descartável, com as seguintes especificações técnicas mínimas: N.º 08; Estéril, atóxica, apirogênica; produto de uso único, descartável; embalada individualmente.
Consumo Estimado Anual: 10.000

Atos do Poder Executivo

Unidade: UN
Marca: Medsonda
Valor Unitário: R$ 0,40
Valor Total: R$ 4.000,00

Lote: 34
Descrição: Tubo de glicemia pediátrico com as seguintes especificações técnicas mínimas: Tubo para coleta de sangue a vácuo com sistema de segurança, em PET, tamanho 13 x 75 mm, estéril, descartável, incolor, com fluoreto de sódio (NAF) e EDTA dissódico (NA2), volume 2.0 ml, com tampa de borracha siliconada e capa protetora na cor cinza. Tubos etiquetados, contendo os dados: nº de lote, prazo de validade, volume de aspiração.
Consumo Estimado Anual: 12.000
Unidade: UN
Marca: BD Vacutainer
Valor Unitário: R$ 0,55
Valor Total: R$ 6.600,00

Ata de Registro de Preços n.º 021/18
Empresa: ROSICLER CIRURGICA LTDA – EPP.

Lote: 18
Descrição: Gaze Algodonada estéril 15 cm x 30 cm, com as seguintes especificações técnicas mínimas: manta em 100% algodão hidrófilo envolto em tecido de gaze hidrófila; gaze hidrófila confeccionada em 100% algodão = isenta de filamentos radiopacos, resíduos de amido, alvejante óptico, manchas, fios soltos, dobras irregulares; densidade de 13 fios por cm²; alvejado e hidrofilizado; estéril; uso único; dimensões aproximadas de 15 cm x 30 cm; embalada individualmente, em invólucro que promova barreira microbiana e abertura asséptica.
Consumo Estimado Anual: 6.000
Unidade: EV
Marca: Medi House
Valor Unitário: R$ 1,34
Valor Total: R$ 8.040,00

Lote: 19
Descrição: Hastes flexíveis com ponta de algodão, caixa com 75 unidades.
Consumo Estimado Anual: 300
Unidade: CX
Marca: Use It
Valor Unitário: R$ 0,95
Valor Total: R$ 285,00

Lote: 20
Descrição: Hipoclorito de sódio 1%, com as seguintes especificações técnicas mínimas: 1% de cloro ativo (solução 10 mg cloro/ml); embalagem âmbar / frasco escuro; frasco com capacidade de 01 (hum) litro.
Consumo Estimado Anual: 600
Unidade: FR
Marca: Hipo Ativo
Valor Unitário: R$ 2,40
Valor Total: R$ 1.440,00

Lote: 31
Descrição: Seringa de 20 ml descartável e estéril, com as seguintes especificações técnicas mínimas: seringa descartável, estéril, atóxica e apirogênica; capacidade de 20 ml sem agulha; com dispositivo de segurança do tipo retrátil (retração da agulha para dentro do cilindro após o uso) ou do tipo protetor articulado (alojamento da agulha após o uso, tipo clipe / capa ou cápsula); embalagem de polietileno associado a papel grau cirúrgico; abertura com sistema de pétalas; bico rosqueável. Atender a NR32, Segurança e Saúde no Trabalho em serviços de saúde. Portaria GM n° 939 de 18 de novembro de 2008, DOU 19/11/2008.
Consumo Estimado Anual: 20.000
Unidade: UN
Marca: SR
R$ 0,69
Valor Total: R$ 13.800,00

PROCESSO N.º 35.515/17
PREGÃO PRESENCIAL N.º 108/17

Objeto: Registro de preços para eventual prestação de serviços de locação de ambulâncias (tipos A, B e D), destinadas ao uso em eventos da Secretaria de Esportes e Lazer, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 01/02/2.019).
Atibaia, 01 de Fevereiro de 2.018.

Ata de Registro de Preços n.º 045/18
Empresa: C.A.P SERVIÇOS MÉDICOS.

Lote: 01
Descrição: Locação de Ambulância Tipo "A" (Simples Remoção). De acordo com a Portaria 2.048/2009 do Ministério da Saúde, a ambulância deverá conter: sinalizador óptico e acústico; equipamento de rádio comunicação em contato permanente com a Central Reguladora; maca com rodas; suporte para Soro e oxigênio medicinal; será destinado ao transporte em decúbito horizontal de pacientes que não apresentam risco de vida, para remoções simples e de caráter eletivo. Define-se ambulância como um veículo (terrestre, aéreo ou hidroviário) que se destine exclusivamente ao transporte de enfermos; as dimensões e outras especificações do veículo terrestre deverão obedecer às Normas da ABNT – NBR 14561/2000, de julho de 2.000. Deverá ser composta de 02 (dois) profissionais, sendo 01 (um) motorista e o outro enfermeiro; Todos os profissionais deverão ter capacitação específica para a função com Certificação emitida pelo Núcleo de Educação em Urgências;
Consumo Estimado Anual: 1.500
Unidade: Hora
Valor Unitário: R$ 105,00
Valor Total: R$ 157.500,00

Lote: 02
Descrição: Locação de Ambulância Tipo "B" (Suporte Básico). De acordo com a Portaria 2.048/2009 do Ministério da Saúde, a ambulância deverá conter: sinalizador óptico e acústico; equipamento de rádio-comunicação fixo e móvel; maca articulada e com rodas; suporte para Soro; instalação de rede de oxigênio com cilindro, válvula, manômetro em local de fácil visualização e régua com dupla saída; oxigênio com régua tripla (alimentação do respirador; fluxômetro e umidificador de oxigênio e aspirador tipo Venturi); manômetro e fluxômetro com máscara e chicote para oxigenação; cilindro de oxigênio portátil com válvula; maleta de emergência contendo: estetoscópio adulto e infantil; ressuscitador manual adulto/infantil, cânulas oro-faríngeas de tamanhos variados; luvas descartáveis; tesoura reta com ponta romba; esparadrapo; esfigmomanômetro adulto/infantil; ataduras de 15 cm; compressas cirúrgicas estéreis; pacotes de gaze estéril; protetores para queimados ou eviscerados; cateteres para oxigenação e aspiração de vários tamanhos; maleta de parto contendo: luvas cirúrgicas; clamps umbilicais; estilete estéril para corte do cordão; saco plástico para placenta; cobertor; compressas cirúrgicas e gazes estéreis; braceletes de identificação. Os veículos que atuam no atendimento de acidentados e os veículos de suporte básico misto deverão conter também os seguintes equipamentos: prancha curta e longa para imobilização de coluna; talas para imobilização de membros e conjunto de colares cervicais; colete Imobilizador dorsal; frascos de soro fisiológico e ringer lactato; bandagens triangulares; cobertores; coletes refletivos para a tripulação; lanterna de mão; óculos, máscaras e aventais de proteção; material mínimo para salvamento terrestre, aquático e em alturas; maleta de ferramentas e extintor de pó químico seco de 0,8 kg; fitas e cones sinalizadores para isolamento de áreas; maletas com medicações a serem definidas em protocolos, pelos serviços. Será destinado ao transporte inter-hospitalar de pacientes com

Atos do Poder Executivo

risco de vida conhecido e ao atendimento pré-hospitalar de pacientes com risco de vida desconhecido, não classificado com potencial de necessitar de intervenção médica no local e/ou durante transporte até o serviço de destino. Quando utilizado no atendimento pré-Hospitalar de vítimas de acidentes, deverá conter todos os materiais e equipamentos necessários a imobilização de pacientes. Define-se ambulância como um Veículo (terrestre, aéreo ou hidroviário) que se destine exclusivamente ao transporte de enfermos. As dimensões e outras especificações do veículo terrestre deverão obedecer às Normas da ABNT – NBR 14561/2000, de julho de 2000. Deverá ser composta de 02 (dois) profissionais, sendo 01 (um) motorista e o outro enfermeiro. Todos os profissionais deverão ter capacitação específica para a função com Certificação emitida pelo Núcleo de Educação em Urgências.
Consumo Estimado Anual: 1.500
Unidade: Hora
Valor Unitário: R$ 114,00
Valor Total: R$ 171.000,00

Lote: 03
Descrição: Locação de Ambulância Tipo "D" (Suporte Avançado). De acordo com a Portaria 2.048/2009 do Ministério da Saúde, a ambulância deverá conter: sinalizador óptico e Acústico; equipamento de rádio-comunicação fixo e móvel; maca com rodas e articulada; dois suportes de soro; cadeira de rodas dobrável; Instalação de rede portátil de oxigênio como descrito no item anterior (é obrigatório que a quantidade de oxigênio permita ventilação mecânica por no mínimo duas horas); respirador mecânico de transporte; oxímetro não-invasivo portátil; monitor cardioversor com bateria e instalação elétrica disponível; bomba de Infusão com bateria e equipo; maleta de vias aéreas contendo: máscaras laríngeas e cânulas endotraqueais de vários tamanhos; cateteres de aspiração; adaptadores para cânulas; cateteres nasais; seringa de 20 ml; ressuscitador manual adulto/infantil com reservatório; sondas para aspiração traqueal de vários tamanhos; luvas de procedimentos; máscara para ressuscitador adulto/infantil; lidocaína geléia e "spray"; cadarços para fixação de cânula; laringoscópio infantil/adulto com conjunto de lâminas; estetoscópio; esfigmomanômetro adulto/infantil; cânulas oro-faríngeas adulto/infantil; fios-guia para intubação; pinça de magyll; bisturi descartável; cânulas para traqueostomia; material para cricotiroidostomia; conjunto de drenagem torácica; maleta de acesso venoso contendo: tala para fixação de braço; luvas estéreis; recipiente de algodão com anti-séptico; pacotes de gaze estéril; esparadrapo; material para punção de vários tamanhos incluindo agulhas metálicas, plásticas e agulhas especiais para punção óssea; garrote; equipos de macro e microgotas; cateteres específicos para dissecção de veias, tamanho adulto/infantil; tesoura, pinça de kocher; cortadores de soro; lâminas de bisturi; seringas de vários tamanhos; torneiras de 3 vias; equipo de Infusão de 3 vias; frascos de soro fisiológico, ringer lactato e soro glicosado; caixa completa de pequena cirurgia; maleta de parto como descrito nos itens anteriores; sondas vesicais; coletores de urina; protetores para eviscerados ou queimados; espátulas de madeira; sondas nasogástricas; eletrodos descartáveis; equipos para drogas fotossensíveis; equipo para bombas de Infusão; circuito de respirador estéril de reserva; equipamentos de proteção à equipe de atendimento: óculos, máscaras e aventais; cobertor ou filme metálico para conservação do calor do corpo; campo cirúrgico fenestrado; almotolias com anti-séptico; conjunto de colares cervicais; prancha longa para imobilização da coluna; um desfibrilador externo automático – DEA; será o destinado ao atendimento e transporte de pacientes de alto risco em emergências pré-hospitalares e/ou de transporte inter-hospitalar que necessitam de cuidados médicos intensivos. Deve contar com os equipamentos médicos necessários para esta função. Medicamentos obrigatórios que deverão constar em toda ambulância de suporte avançado: Lidocaína sem vasoconstritor; Adrenalina, Epinefrina, Atropina; Dopamina; Aminofilina; Dobutamina; Hidrocortisona; glicose 50%; Soros: Glicosado 5%; Fisiológico 0,9%; Ringer Lactato. Psicotrópicos: Hidantoína; Meperidina; Diazepan; Midazolan; Medicamentos para analgesia e anestesia: Fentanil, Ketalar, Quelecin; outros: água destilada; Metoclopramida; Dipirona; Hioscina; Dinitrato de Isossorbitol; Furosemide; Amiodarona; Lanatosideo C. Define-se ambulância como um Veículo (terrestre, aéreo ou hidroviário) que se destine exclusivamente ao transporte de enfermos. As dimensões e outras Especificações do veículo terrestre deverão obedecer às Normas da ABNT – NBR 14561/2000, de julho de 2000. Deverá ser composta de 03 (três) profissionais, sendo 01 (um) motorista, 01 (um) enfermeiro e 01 (um) médico. Todos os profissionais deverão ter capacitação específica para a função com Certificação emitida pelo Núcleo de Educação em Urgências;
Consumo Estimado Anual: 1.500
Unidade: Hora
Valor Unitário: R$ 210,00
Valor Total: R$ 315.000,00

PROCESSO N.º 39.973/17
PREGÃO PRESENCIAL N.º 114/17

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de carimbos e refis, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 01/02/2.019).
Atibaia, 01 de Fevereiro de 2.018.

Ata de Registro de Preços n.º 046/18
Empresa: ALLAN SILVA GOMES 35663232842.

Lote: 01

Item: 01
Descrição: Borracha para carimbo, datador, medidas aproximadas: 4,5 cm x 4,5 cm.
Consumo Estimado Anual: 50
Unidade: UN
Marca: Polistamp
Valor Unitário: R$ 10,83
Valor Total: R$ 541,50

Item: 02
Descrição: Borracha para carimbo, medidas aproximadas: 2,7 cm x 1,0 cm.
Consumo Estimado Anual: 20
Unidade: UN
Marca: Polistamp
Valor Unitário: R$ 7,04
Valor Total: R$ 140,80

Item: 03
Descrição: Borracha para carimbo, medidas aproximadas: 3,8 cm x 1,4 cm.
Consumo Estimado Anual: 50
Unidade: UN
Marca: Polistamp
Valor Unitário: R$ 7,58
Valor Total: R$ 379,00

Item: 04
Descrição: Borracha para carimbo, medidas aproximadas: 4,0 cm x 4,0 cm.
Consumo Estimado Anual: 40
Unidade: UN
Marca: Polistamp
Valor Unitário: R$ 9,21
Valor Total: R$ 368,40

Item: 05
Descrição: Borracha para carimbo, medidas aproximadas: 4,5 cm x 4,5 cm.
Consumo Estimado Anual: 20
Unidade: UN

Atos do Poder Executivo

Marca: Polistamp
Valor Unitário: R$ 10,83
Valor Total: R$ 216,60

Item: 06
Descrição: Borracha para carimbo, medidas aproximadas: 5,9 cm x 2,3 cm.
Consumo Estimado Anual: 20
Unidade: UN
Marca: Polistamp
Valor Unitário: R$ 8,67
Valor Total: R$ 173,40

Item: 07
Descrição: Borracha para carimbo, medidas aproximadas: 6,4 cm x 4,0 cm.
Consumo Estimado Anual: 20
Unidade: UN
Marca: Polistamp
Valor Unitário: R$ 11,37
Valor Total: R$ 227,40

Item: 08
Descrição: Carimbo automático autoentintado, carcaça, com refil de tinta preta na dimensão aproximada de: 5,9 x 2,3 cm; máximo de linhas: 7 linhas; obs: os dizeres serão fornecidos posteriormente
Consumo Estimado Anual: 40
Unidade: UN
Marca: Nikkon
Valor Unitário: R$ 23,84
Valor Total: R$ 953,60

Item: 09
Descrição: Carimbo automático autoentintado, carcaça, com refil de tinta preta na dimensão aproximada de: 5,9 x 2,3 cm; máximo de linhas: 9 linhas; obs: os dizeres serão fornecidos posteriormente.
Consumo Estimado Anual: 50
Unidade: UN
Marca: Nikkon
Valor Unitário: R$ 24,38
Valor Total: R$ 1.219,00

Item: 10
Descrição: Carimbo automático autoentintado, carcaça, com refil de tinta preta na dimensão aproximada: 3,8 cm x 1,4 cm; máximo de 3 linhas; diversas cores; obs: os dizeres serão fornecidos pela prefeitura posteriormente.
5Consumo Estimado Anual: 00
Unidade: UN
Marca: Nikkon
Valor Unitário: R$ 17,34
Valor Total: R$ 8.670,00

Item: 11
Descrição: Carimbo automático autoentintado, carcaça, com refil de tinta preta, na dimensão aproximada de: 4,0 x 4,0 cm (nesta medida é possível o carimbo redondo da seed), máximo de linhas: 12 linhas; obs: os dizeres serão fornecidos posteriormente.
Consumo Estimado Anual: 30
Unidade: UN
Marca: Nikkon
Valor Unitário: R$ 36,83
Valor Total: R$ 1.104,90

Item: 12
Descrição: Carimbo automático autoentintado, carcaça, com refil de tinta preta, na dimensão aproximada de: 4,5 x 4,5 cm; obs: os dizeres serão fornecidos posteriormente.
Consumo Estimado Anual: 70
Unidade: UN
Marca: Nikkon
Valor Unitário: R$ 35,21
Valor Total: R$ 2.464,70

Item: 13
Descrição: Carimbo automático autoentintado, carcaça, com refil de tinta preta, na dimensão aproximada de: 6,4 x 4,0 cm; máximo de linhas: 12 linhas; obs: os dizeres serão fornecidos posteriormente.
Consumo Estimado Anual: 30
Unidade: UN
Marca: Nikkon
Valor Unitário: R$ 35,20
Valor Total: R$ 1.056,00

Item: 14
Descrição: Carimbo automático autoentintado, datador com início do ano em 2016; medidas aproximadas de 4,0 x 4,0 cm; obs: os dizeres serão fornecidos posteriormente.
Consumo Estimado Anual: 70
Unidade: UN
Marca: Nikkon
Valor Unitário: R$ 48,75
Valor Total: R$ 3.412,50

Item: 15
Descrição: Carimbo automático autoentintado, de bolso, com refil de tinta preta na dimensão aproximada: 3,8 cm x 1,4 cm; máximo de 3 linhas; diversas cores; obs: os dizeres serão fornecidos pela prefeitura posteriormente.
Consumo Estimado Anual: 30
Unidade: UN
Marca: Nikkon
Valor Unitário: R$ 24,91
Valor Total: R$ 747,30

Item: 16
Descrição: Carimbo de madeira, confeccionado em foto polímero de primeira qualidade, com base em madeira envernizada medindo aproximadamente 1,4 cm x 3,0 cm; obs: os dizeres serão fornecidos posteriormente.
Consumo Estimado Anual: 30
Unidade: UN
Marca: Dovale
Valor Unitário: R$ 7,04
Valor Total: R$ 211,20

Item: 17
Descrição: Carimbo de madeira, confeccionado em foto polímero de primeira qualidade, com base em madeira envernizada medindo aproximadamente 1,5 cm x 2,0 cm; obs: os dizeres serão fornecidos posteriormente.
Consumo Estimado Anual: 30
Unidade: UN
Marca: Dovale
Valor Unitário: R$ 7,04
Valor Total: R$ 211,20

Item: 18
Descrição: Carimbo de madeira, confeccionado em foto polímero de primeira qualidade, com base em madeira envernizada medindo aproximadamente 1,7 cm x 2,2 cm; obs: os dizeres serão fornecidos posteriormente.
Consumo Estimado Anual: 30
Unidade: UN
Marca: Dovale
Valor Unitário: R$ 7,04

Atos do Poder Executivo

Valor Total: R$ 211,20

Item: 19
Descrição: Carimbo de madeira, confeccionado em foto polímero de primeira qualidade, com base em madeira envernizada medindo aproximadamente 12,0 cm x 2,0 cm; obs: os dizeres serão fornecidos posteriormente.
Consumo Estimado Anual: 30
Unidade: UN
Marca: Dovale
Valor Unitário: R$ 10,83
Valor Total: R$ 324,90

Item: 20
Descrição: Carimbo de madeira, confeccionado em foto polímero de primeira qualidade, com base em madeira envernizada medindo aproximadamente 2,0 cm x 1,0 cm; obs: os dizeres serão fornecidos posteriormente.
Consumo Estimado Anual: 30
Unidade: UN
Marca: Dovale
Valor Unitário: R$ 7,04
Valor Total: R$ 211,20

Item: 21
Descrição: Carimbo de madeira, confeccionado em foto polímero de primeira qualidade, com base em madeira envernizada medindo aproximadamente 2,1 cm x 8,7 cm; obs: os dizeres serão fornecidos posteriormente.
Consumo Estimado Anual: 30
Unidade: UN
Marca: Dovale
Valor Unitário: R$ 9,21
Valor Total: R$ 276,30

Item: 22
Descrição: Carimbo de madeira, confeccionado em foto polímero de primeira qualidade, com base em madeira envernizada medindo aproximadamente 2,5 cm x 1,0 cm; obs: os dizeres serão fornecidos posteriormente.
Consumo Estimado Anual: 30
Unidade: UN
Marca: Dovale
Valor Unitário: R$ 7,04
Valor Total: R$ 211,20

Item: 23
Descrição: Carimbo de madeira, confeccionado em foto polímero de primeira qualidade, com base em madeira envernizada medindo aproximadamente 3,0 cm x 2,0 cm; obs: os dizeres serão fornecidos posteriormente.
Consumo Estimado Anual: 30
Unidade: UN
Marca: Dovale
Valor Unitário: R$ 7,58
Valor Total: R$ 227,40

Item: 24
Descrição: Carimbo de madeira, confeccionado em foto polímero de primeira qualidade, com base em madeira envernizada medindo aproximadamente 3 cm x 1,3 cm, obs: os dizeres serão fornecidos posteriormente.
Consumo Estimado Anual: 30
Unidade: UN
Marca: Dovale
Valor Unitário: R$ 7,04
Valor Total: R$ 211,20

Item: 25
Descrição: Carimbo de madeira, confeccionado em foto polímero de primeira qualidade, com base em madeira envernizada medindo aproximadamente 4,0 cm x 1,0 cm; obs: os dizeres serão fornecidos posteriormente.
Consumo Estimado Anual: 30
Unidade: UN
Marca: Dovale
Valor Unitário: R$ 7,04
Valor Total: R$ 211,20

Item: 26
Descrição: Carimbo de madeira, confeccionado em foto polímero de primeira qualidade, com base em madeira envernizada medindo aproximadamente 5,0 cm x 1,0 cm; obs: os dizeres serão fornecidos posteriormente.
Consumo Estimado Anual: 30
Unidade: UN
Marca: Dovale
Valor Unitário: R$ 7,58
Valor Total: R$ 227,40

Item: 27
Descrição: Carimbo de madeira, confeccionado em foto polímero de primeira qualidade, com base em madeira envernizada medindo aproximadamente 5,3 cm x 1,3 cm; obs: os dizeres serão fornecidos posteriormente.
Consumo Estimado Anual: 30
Unidade: UN
Marca: Dovale
Valor Unitário: R$ 8,12
Valor Total: R$ 243,60

Item: 28
Descrição: Carimbo de madeira, confeccionado em foto polímero de primeira qualidade, com base em madeira envernizada medindo aproximadamente 5,3 cm x 3,8 cm; obs: os dizeres serão fornecidos posteriormente.
Consumo Estimado Anual: 30
Unidade: UN
Marca: Dovale
Valor Unitário: R$ 10,83
Valor Total: R$ 324,90

Item: 29
Descrição: Carimbo de madeira, confeccionado em foto polímero de primeira qualidade, com base em madeira envernizada medindo aproximadamente 5 cm x 4,2 cm
obs: os dizeres serão fornecidos posteriormente.
Consumo Estimado Anual: 30
Unidade: UN
Marca: Dovale
Valor Unitário: R$ 10,83
Valor Total: R$ 324,90

Item: 30
Descrição: Carimbo de madeira, confeccionado em foto polímero de primeira qualidade, com base em madeira envernizada medindo aproximadamente 6,0 cm x 1,0 cm; obs: os dizeres serão fornecidos posteriormente.
Consumo Estimado Anual: 30
Unidade: UN
Marca: Dovale
Valor Unitário: R$ 7,58
Valor Total: R$ 227,40

Item: 31
Descrição: Carimbo de madeira, confeccionado em foto polímero

Atos do Poder Executivo

de primeira qualidade, com base em madeira envernizada medindo aproximadamente 6,2 cm x 1,8 cm; obs: os dizeres serão fornecidos posteriormente.
Consumo Estimado Anual: 30
Unidade: UN
Marca: Dovale
Valor Unitário: R$ 8,67
Valor Total: R$ 260,10

Item: 32
Descrição: Carimbo de madeira, confeccionado em foto polímero de primeira qualidade, com base em madeira envernizada medindo aproximadamente 6,4 cm x 4,0 cm; obs: os dizeres serão fornecidos posteriormente.
Consumo Estimado Anual: 100
Unidade: UN
Marca: Dovale
Valor Unitário: R$ 11,38
Valor Total: R$ 1.138,00

Item: 33
Descrição: Carimbo de madeira, confeccionado em foto polímero de primeira qualidade, com base em madeira envernizada medindo aproximadamente 7,2 cm x 1,0 cm; obs: os dizeres serão fornecidos posteriormente.
Consumo Estimado Anual: 30
Unidade: UN
Marca: Dovale
Valor Unitário: R$ 8,12
Valor Total: R$ 243,60

Item: 34
Descrição: Carimbo de madeira, confeccionado em foto polímero de primeira qualidade, com base em madeira envernizada medindo aproximadamente 7,5 cm x 1,8 cm; obs: os dizeres serão fornecidos posteriormente.
Consumo Estimado Anual: 30
Unidade: UN
Marca: Dovale
Valor Unitário: R$ 8,67
Valor Total: R$ 260,10

Item: 35
Descrição: Carimbo de madeira, confeccionado em foto polímero de primeira qualidade, com base em madeira envernizada medindo aproximadamente 8,0 cm x 1,8 cm; obs: os dizeres serão fornecidos posteriormente.
Consumo Estimado Anual: 30
Unidade: UN
Marca: Dovale
Valor Unitário: R$ 8,67
Valor Total: R$ 260,10

Item: 36
Descrição: Carimbo de madeira, confeccionado em foto polímero de primeira qualidade, com base em madeira envernizada medindo aproximadamente 8,0 cm x 8,0 cm; obs: os dizeres serão fornecidos posteriormente.
Consumo Estimado Anual: 30
Unidade: UN
Marca: Dovale
Valor Unitário: R$ 19,50
Valor Total: R$ 585,00

Item: 37
Descrição: Carimbo de madeira, confeccionado em foto polímero de primeira qualidade, com base em madeira envernizada medindo aproximadamente 8 cm x 3,4 cm, obs: os dizeres serão fornecidos posteriormente.
Consumo Estimado Anual: 30
Unidade: UN
Marca: Dovale
Valor Unitário: R$ 11,37
Valor Total: R$ 341,10

Item: 38
Descrição: Carimbo de madeira, confeccionado em foto polímero de primeira qualidade, com base em madeira envernizada medindo aproximadamente 9,2 cm x 1,0 cm; obs: os dizeres serão fornecidos posteriormente.
Consumo Estimado Anual: 30
Unidade: UN
Marca: Dovale
Valor Unitário: R$ 8,12
Valor Total: R$ 243,60

Item: 39
Descrição: Refil para carimbo automático, medida do texto 2,7 x 1,0 cm
Consumo Estimado Anual: 100
Unidade: UN
Marca: Nikkon
Valor Unitário: R$ 5,96
Valor Total: R$ 596,00

Item: 40
Descrição: Refil para carimbo automático, medida do texto 3,8 x 1,4 cm.
Consumo Estimado Anual: 30
Unidade: UN
Marca: Nikkon
Valor Unitário: R$ 5,97
Valor Total: R$ 179,10

Item: 41
Descrição: Refil para carimbo automático, medida do texto 4,0 x 4,0 cm.
Consumo Estimado Anual: 20
Unidade: UN
Marca: Nikkon
Valor Unitário: R$ 10,28
Valor Total: R$ 205,60

Item: 42
Descrição: Refil para carimbo automático, medida do texto 5,9 x 2,3 cm.
Consumo Estimado Anual: 20
Unidade: UN
Marca: Nikkon
Valor Unitário: R$ 7,58
Valor Total: R$ 151,60

Item: 43
Descrição: Refil para carimbo automático, medida do texto 6,4 x 4,0 cm.
Consumo Estimado Anual: 20
Unidade: UN
Marca: Nikkon
Valor Unitário: R$ 10,29
Valor Total: R$ 205,80

Secretaria de Administração, aos 02 dias do mês de Fevereiro de 2018.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações Interina

Atos do Poder Executivo

Divisão de Dívida Ativa

Edital de Notificação de Cobrança Amigável

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto no artigo 260 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar nº 280/98 e alterações, NOTIFICA aos autuados abaixo, que os Autos de Infração e Multa foram cadastrados na Dívida Ativa do Município, para cobrança administrativa/amigável:

Nome	Endereço	Origem / Processo Administrativo
A Marcos L do Prado	Rodovia D.Pedro I, KM 83,5-Atibaia – São Paulo	VISA / 25602/2016
Argentina Domingues de Faria	Rua Antonio Godoy, 64-Jundiaí – São Paulo	VISA / 24320/2017
Aurelio Di Marzo	Rua Joaquim Cintra, 262 – Atibaia -São Paulo	VISA / 1664/2017
Bi Adm. e Participações S/C Ltda	Largo Tres de maio, 60 – Santo André – São Paulo	VISA / 20008/2017
Comercial Sant'Neri	Avenida Dona Gertrudes, 1139-Atibaia-São Paulo	VISA / 970/95
Donizetti Gigante – Espólio	Rua Brasil, 490-Atibaia – São Paulo	VISA / 13604/2015
Douglas Torres Macedo	Rua Santos Dumont, 311 – Atibaia – São Paulo	VISA / 42196/2016
Felipe Pinto Mariano	Rua Thome Franco, 186-Atibaia-São Paulo	Meio Ambiente / 43363/2017
Jeronymo Pedro Dias-Espólio	Caixa `Postal, 112 – Mairiiporã – São Paulo	VISA / 42356/2015
João Spacov	Rua Dr. Flaquer, 593 – apto 141 – São Bernado do Campo-SP	VISA / 37299/2016
Jorge Zeleniakas – Espólio	Rua Quatirere, 153-São Paulo – São Paulo	VISA / 17915/2017
José Alcaraz Morata	Avenida São Paulo, 59/75-Atibaia-São Paulo	Meio Ambiente / 43354/2017
José Salvador Brandão	Rua Brig. José V.Faria Lima, 761/765-Atibaia-São Paulo	VISA / 14774/2017
Lino Aparecido Peçanha	Av. Cap. Francisco Borges de Godoy, 190-Jaboticabal-São Paulo	Meio Ambiente / 41647/2017
Maria Antonieta Franco – Espólio	Rua Adriani Racine, 20-apto 14-bloco 02-São Paulo-São Paulo	VISA / 41099/2015
Pina & Coimbra Lanchonete Ltda ME	Avenida Dona Gertrudes, 576-Atibaia-São Paulo	VISA / 7930/2016
Silvio Theodoro – Espólio	Rua Albertina Mieli Pires, 129-Atibaia-São Paulo	VISA / 7253/2017
Wilian Alabi	Rua Visconde de Itaborai, 989-Salvador – Bahia	VISA / 17915/2017

Atenção:

A não quitação do débito implicará no ajuizamento ou protesto extrajudicial do mesmo. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte, no prédio sede da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, n.º 252 – centro de Atibaia, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 h.

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto no artigo 260 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar nº 280/98 e alterações, NOTIFICA aos contribuintes abaixo, que encontram-se cadastrados na Dívida Ativa do Município, para cobrança administrativa/amigável os seguintes débitos:

Nome	Endereço	Origem / Processo Administrativo
Elisandra Camargo Rodrigues	Rua Guaraci, 256- casa 02 – Atibaia – São Paulo	Taxas de Cemitério / 3094/2018
Janete Aparecida Claudiano dos Santos	Estrada Velha Bragança, 3573-Atibaia-São Paulo	Taxas de Cemitério / 3083/2018
José Marcos Vasconcelos	Rua Vitor Hugo, 460 – Atibaia – São Paulo	Alvará de Construção / 26044/2017
Marcelo Camargo	Avenida Tiradentes, 237-Bom Jesus dos Perdões-São Paulo	Alvará de Construção / 40440/2017

Atenção:

A não quitação do débito implicará no ajuizamento ou protesto extrajudicial do mesmo. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte, no prédio sede da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, n.º 252 – centro de Atibaia, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 h.

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Esportes e Lazer

Processo nº 34120/2017
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018

ATA Nº 03 – 2018

Data: 31 de janeiro de 2018.
Horário: 09h00min
Local: Rua Bruno Sargiani, 31 – Sede da Secretaria de Esportes e Lazer.

COMISSÃO MUNICIPAL DE SELEÇÃO: Portaria nº 3.918 de 07 de março de 2017.

MEMBROS:
MARIA VALÉRIA LIBERA COLICGNO
MARCIO ISAO KIKUCHI
MARCIO OSLES

REPRESENTANTE DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
KAWE DANTAS PINTO

Iniciando os trabalhos foi constatada o NÃO COMPARECIMENTO de nenhuma OSC – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, Portanto, informamos que em razão do não comparecimento de nenhuma OSC, o chamamento público foi declarado DESERTO e ENCERRADO.

Nada mais havendo a considerar, foram encerrados os trabalhos, sendo lavrada esta ata, que lida e achada conforme vai assinada pelos presentes.

Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 31 de janeiro de 2018.

MEMBROS
MARCIO ISAO KIKUCHI
MARCIO OSLES

REPRESENTANTE DA ENTIDADE - OSC

COMUNICADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018

A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, por meio da Secretaria de Esportes e Lazer, torna Público e dá conhecimento aos interessados qe, o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2018, Processo nº 34.120/2017 modalidade FUTEBOL E FUTSAL regido pela Lei nº 13.019/2014 e alterações, bem como INSTRUÇÃO 02/216 do TCE/SP, informa que em razão do não comparecimento de nenhuma OSC, o chamamento Público foi declarado Deserto e encerrado.

Atibaia 31 de janeiro de 2018.

- Otávio Batista de Lima Neto -
SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER

COMUNICADO DE EDITAL
DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2018

Processo nº 34.120/2017

A Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Secretaria de Esportes e Lazer, torna público e dá conhecimento aos interessados que, mediante o presente CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2018, PROCESSO Nº 34120/2017, regido pela Lei nº 13.019/2014 e alterações, bem como instrução 02/2016 do TCE/SP, receberá documentação de Organização a Sociedade Civil (OSC), Confessionais ou Filantrópicas, sem fins lucrativos, regularmente constituídas e funcionando por no mínimo 1(um) ano, sediadas ou com representação atuante e reconhecida na Unidade da Federação e que tenham interesse em firmar com esta Administração Municipal, através da Secretaria de Esportes e Lazer, TERMO DE COLABORAÇÃO no PROJETO ESPORTIVO – Modalidade FUTEBOL E FUTSAL, para atendimento às crianças, jovens e adolescentes na idade de 06 a 17 anos de idade, visando realização de atividades socioesportivas, conforme critérios especificados a seguir:

RECEBIMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DO CHAMAMENTO PÚBLICO.

O envelope contendo a proposta e a documentação das Organizações da Sociedade Civil deverão ser entregues na Sala de Reunião da Secretaria de Esportes e Lazer, situada na Rua Bruno Sargiani, 31 Bairro Vila Rica, Atibaia/SP no dia 6 de março de 2018 (terça-feira) impreterivelmente as 09:00 horas, e será presidida pela Comissão de Seleção nomeada pela Portaria nº 3.918 – GP de 07 de março de 2017.

- Otávio Batista de Lima Neto -
SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER

Secretaria de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE
Lei Complementar 141, de 13 de janeiro de 2012

O Conselho Municipal de Saúde e a Secretaria de Saúde de Atibaia, fazem saber que realizarão no próximo **dia 27 de fevereiro as 14:00 horas,** nas dependências da Câmara Municipal, situada na Av. Nove de Julho, 265 – Centro, **"Audiência Pública da Saúde"**, quando serão apresentados os demonstrativos da aplicação financeira referentes ao terceiro quadrimestre do ano de 2017, bem como as atividades desenvolvidas e produção de serviços realizados pela Secretaria.

Atibaia, 01 de fevereiro de 2018.

Dr. Maurílio dos Santos
Conselho Municipal de Saúde
Presidente.

Maria Amélia Sakamiti Roda
Secretária de Saúde

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Comunicação

SESSÃO PÚBLICA DE PUBLICIDADE Nº 001/2018

Conforme disposto na Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010, a Prefeitura da Estância de Atibaia informa aos interessados que procederá dia 14 de fevereiro de 2018, às 14 horas, à abertura dos envelopes das empresas que concorrem à execução dos serviços abaixo especificados.

A medida visa cumprir o estabelecido na referida lei em seu artigo 14:

Art. 14. Somente pessoas físicas ou jurídicas previamente cadastradas pelo contratante poderão fornecer ao contratado bens ou serviços especializados relacionados com as atividades complementares da execução do objeto do contrato, nos termos do § 1o do art. 2o desta Lei.
§ 1º O fornecimento de bens ou serviços especializados na conformidade do previsto no caput deste artigo exigirá sempre a apresentação pelo contratado ao contratante de 3 (três) orçamentos obtidos entre pessoas que atuem no mercado do ramo do fornecimento pretendido.
§ 2º No caso do § 1o deste artigo, o contratado procederá à coleta de orçamentos de fornecedores em envelopes fechados, que serão abertos em sessão pública, convocada e realizada sob fiscalização do contratante, sempre que o fornecimento de bens ou serviços tenha valor superior a 0,5% (cinco décimos por cento) do valor global do contrato.
§ 3º O fornecimento de bens ou serviços de valor igual ou inferior a 20% (vinte por cento) do limite previsto na alínea a do inciso II do art. 23 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, está dispensado do procedimento previsto no § 2o deste artigo.

Considerando que os envelopes serão abertos sob a fiscalização Da Secretaria de Comunicação no endereço Avenida da Saudade 252, CEP 1290-560, juntamente com o representante da Empresa E3 Integrada Ltda.

Considerando o Contrato Administrativo 157/14 na Cláusula Segunda, 2.1.1 " Também integram o objeto deste contrato, como atividades complementares, os serviços especializados pertinentes: " e na alínea a) " ao planejamento à execução de pesquisas e outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento relativos à execução deste contrato;".

Considerando que serão seguidos os ritos dos artigos 13 a 17 da Lei 12.232/2010 no seu Capítulo lll Dos Contratos de Serviços de Publicidade e da Sua Execução que veremos a seguir:

OBJETO
Em obediência à Lei 12.232/2010, art. 14 § 2º, será realizada Sessão Pública objetivando a abertura dos envelopes de orçamentos para a contratação de empresa especializada na realização de pesquisa qualitativa e quantitativa de geração de conhecimento sobre o mercado, o público-alvo, os meios de divulgação nos quais serão difundidas as peças e ações publicitárias ou sobre os resultados das campanhas realizadas, respeitado o disposto no art. 3o da referida Lei;

MEMORIAL DESCRITIVO
1. Mensurar a penetração das mídias existentes para orientação as peças, ações publicitárias, e resultados das campanhas realizadas, bem como aos programas de comunicação e o serviço de informação do município desenvolvido pela Prefeitura.

METODOLOGIA
1. A pesquisa deverá ser realizada em duas etapas:
1.1 Etapa qualitativa - técnica de grupos focais, de acordo com o quantitativo e perfil dos entrevistados;
1.2 Etapa quantitativa – realizada por meio de questionários estruturados respondidos por, no mínimo, 800 (oitocentas) pessoas.

METODOLOGIA QUANTITATIVA
1. Pesquisa a ser realizada no Município de Atibaia com pessoas residentes acima de 16 anos.
2. Aplicação de no mínimo 800 entrevistas, divididas cotas de gênero, faixa etária, escolaridade, classe social, ocupação e regiões da cidade distribuídas obedecendo o último censo do IBGE, incluídas zona urbana e rural.
3. O intervalo de confiança de 95% e a margem de erro para os resultados globais será de 4 pontos percentuais para mais ou para menos.
4. Será realizado entrevistas individuais, residenciais, face a face, com os moradores selecionados com probabilidade proporcional ao tamanho sistemático.
5. O questionário será formulado em comum acordo entre a empresa contratada e membros da Secretaria de Comunicação da Prefeitura de Atibaia.

METODOLOGIA QUALITATIVA
Pesquisa a ser realizada no Município de Atibaia com pessoas residentes acima de 16 anos.
2. Recrutamento dos participantes;
3. Realização de 8 (oito) grupos focais de oito a doze participantes cada, dentro do perfil estabelecido.
4. Definição do perfil dos grupos e elaboração de roteiro de discussão, entre a empresa contratada e membros da Secretaria de Comunicação da Prefeitura de Atibaia;
5. Os grupos serão mediados por profissional capacitado e serão realizados em salas específicas para esse fim;
6. Os grupos criarão cenários para medir e avaliar o contexto do mercado, público-alvo, meios de divulgação, campanhas publicitárias e programas realizados.

PRAZO DE ENTREGA
60 (sessenta) dias corridos após a data do resultado da Sessão Pública, através de relatórios conclusivos apresentados com termo de confidencialidade.

DISPOSIÇÕES FINAIS
Todos os materiais necessários para execução dos trabalhos ocorrerão por conta da Empresa Contratada.

2. Os trabalhos serão desenvolvidos com acompanhamento e fiscalização permanente da Secretaria de Comunicação da Prefeitura de Atibaia (SP), por técnicos designados.
3. Caso comprovada qualquer irregularidade na prestação de serviços, a empresa contratada será notificada, formal e tempestivamente, por escrito, sobre novas execuções, multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.
4. Correrão por conta da Contratada todos os encargos sociais e tributários que, eventualmente, recaiam sobre este trabalho, eximindo-se a Prefeitura de qualquer responsabilidade pelo seu pagamento.

A Prefeitura da Estância de Atibaia se reserva o direito de realizar ou não a ação objeto desta Sessão Pública, no todo ou em qualquer tempo.

Atibaia, 31 de janeiro de 2018.

Membros da Comissão de Acompanhamento da Execução Contratual de Publicidade:

Lincoln Xavier – GESTOR TITULAR
Secretário de Comunicação

Marcio Luiz Pardi Rocha - SUBSTITUTO
Gerente da Divisão de Marketing e Publicidade

Jaqueline N. Farias - MEMBRO
Assessora de Gestão e Controle

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Educação

Processo nº 1581/2018

P O R T A R I A Nº 02 – SE
de 02 de fevereiro de 2018

O ORDENADOR DA DESPESA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 8.116 de 12 de janeiro de 2017, REALIZA a adequação orçamentária, nos termos do que dispõe o §3º do art. 10º da Lei 4.507 de 30 de junho de 2017, como segue:

DE:
472 – 18.400.12.365.0045.2.125.339036.01.0213000 – ....R$ 7.200,00

PARA:
473 – 18.400.12.365.0045.2.125.339039.01.0213000 – .....R$ 7.200,00

O recurso será destinado para cobrir despesas com serviços especializados de formação e capacitação aos professores do Ensino de Pré-Escola.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Educação, aos 02 de fevereiro de 2018.

Márcia Aparecida Bernardes
Secretária de Educação

Coordenadoria Especial do Meio Ambiente

EDITAL DE MULTA

Autuado(a): VÂNIA ALEXSANDRA PASSOS RIBEIRO
Processo Administrativo nº: 3604/18
Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 050

A Coordenadoria Especial de Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 050 – sanção de **MULTA** - em 23/01/18, no valor de **250** UVRM's (duzentas e cinquenta Unidades de Valor de Referência do Município) pela movimentação de terra com alteração de relevo superior a um metro sem alvará de licença, imóvel sito na Rua Mauá, s/nº – lote 14 da quadra 05 – Jardim Imperial, o que constitui infração nos termos do artigo 18, § 2º da Lei Municipal nº 3696/08 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 5982/09. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso/ impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Fica o(a) autuado(a) notificado(a) a providenciar regularização do passivo no mesmo prazo, o não cumprimento implicará em sanções previstas em lei. Informações: Av. Santana, 133, Estância Lynce, telefone nº 4414-5400.

Dirce S. Nishiguchi
Assessora Chefe de Fiscalização
CEMA

EDITAL DE MULTA

Autuado(a): MARIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
Processo Administrativo nº: 3566/18
Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 049

A Coordenadoria Especial de Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 049 – sanção de **MULTA** - em 23/01/18, no valor de **250** UVRM's (duzentas e cinquenta Unidades de Valor de Referência do Município) pela movimentação de terra com alteração de relevo superior a um metro sem alvará de licença, imóvel sito na Rua Mauá, s/nº – lote 15 da quadra 05 – Jardim Imperial, o que constitui infração nos termos do artigo 18, § 2º da Lei Municipal nº 3696/08 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 5982/09. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso/ impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Fica o(a) autuado(a) notificado(a) a providenciar regularização do passivo no mesmo prazo, o não cumprimento implicará em sanções previstas em lei. Informações: Av. Santana, 133, Estância Lynce, telefone nº 4414-5400.

Dirce S. Nishiguchi
Assessora Chefe de Fiscalização
CEMA

EDITAL DE MULTA

Autuado(a): JIRO MATUOKA
Processo Administrativo nº: 4224/18
Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 085

A Coordenadoria Especial de Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 085 – sanção de **MULTA** - em 29/01/18, no valor de **250** UVRM's (duzentas e cinquenta Unidades de Valor de Referência do Município) pela movimentação de terra com alteração de relevo superior a um metro sem alvará de licença, imóvel sito na Rua Antônio da Cunha Leite, s/ nº – IL 53 - Portão, o que constitui infração nos termos do artigo 18, § 2º da Lei Municipal nº 3696/08 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 5982/09. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso/ impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Fica o(a) autuado(a) notificado(a) a providenciar regularização do passivo no mesmo prazo, o não cumprimento implicará em sanções previstas em lei. Informações: Av. Santana, 133, Estância Lynce, telefone nº 4414-5400.

Dirce S. Nishiguchi
Assessora Chefe de Fiscalização
CEMA

EDITAL DE MULTA

Autuado(a): LYNCE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA
Processo Administrativo nº: 1332/18 jp 3570/16
Auto de Infração Ambiental Municipal nº 075

A Coordenadoria Especial de Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) e/ou seu representante legal da lavratura do **Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 075 – sanção de MULTA**, em 10/01/18, no valor de 475 UVRM's (Quatrocentas e setenta e cinco Unidades de Valor de Referência do Município) - por deixar de cumprir compensação ambiental determinada por lei, na forma e no prazo exigidos pela autoridade ambiental, referente ao Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental (TCRA) nº 025/16, celebrado em 01/02/16, plantio de 15 mudas pela supressão de 5 indivíduos arbóreos situados no imóvel sito na Rua Carmela Mêmolo, lote 10 da quadra "A" – Estância Lynce , o que constitui infração nos termos do artigo 18, § 3º, inciso I da Lei Complementar 764/17. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando a autuada e/ou seu representante legal cientes que devem pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Fica concedido igual prazo para regularizar o passivo ambiental.Informações: Av. Santana, 133, Estância Lynce, telefone nº 4414-5400.

Dirce S. Nishiguchi
Assessora Chefe de Fiscalização
CEMA

Atos do Poder Executivo

Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE
COMUNICADO

Em atendimento à Lei nº 8666/93, art. 16, comunicamos que a relação das compras feitas pela SAAE, no período de 1º a 31 de janeiro de 2018, encontra-se afixada no "Quadro de Avisos" do saguão desta Companhia, situada na Praça Roberto Gomes Pedrosa nº 11 – Centro – Atibaia/SP, sendo o horário de expediente das 10h às 16h.

Atibaia, 01 de fevereiro de 2018.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
– SUPERINTENDENTE –

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA – SAAE
EXTRATO MENSAL DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 20/2017
Objeto: Registro De Cal Hidratada (Hidróxido De Cálcio)
Ata De Registro De Preços Nº 01/2018
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 15/01/2019)
Fornecedor: Cooprocal Cooperativa Dos Produtores De Cal Ltda
Item: 01
Qtde. estimada anual: 154
Unidade: Tonelada
Descrição: Cód. SAAE : 42.01.000022 - Cal hidratada (Hidróxido de Cálcio), de acordo com a NBR 10.790 usado na água de abastecimento para o consumo humano, conforme especificação: - Hidróxido de Cálcio - mínimo de 90% de $Ca(OH)^2$; Carbono de Cálcio: menor que 5,5%; Hidróxido de magnésio: menor que 2,2%; Granulometria (material retido em mesh): menor que 2,2%; O produto não deverá conter substâncias orgânicas ou inorgânicas em quantidades capazes de produzir efeitos nocivos à saúde dos consumidores de água tratada; O produto não deverá ceder à água nenhum contaminante a taxas que excedam os limites estabelecidos nas Tabelas Anexo VIII e X da Portaria n.º 2914/11 do Ministério da Saúde, mesmo quando as concentrações das impurezas cedidas pelo produto forem combinadas com as concentrações das impurezas já presentes na água a ser tratada.
Marca: Cooprocal
Preço Unitário: R$420,00
Preço Total: R$64.680,00

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA – SAAE
EXTRATO MENSAL DE ADITAMENTOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE **PROCESSO:** 17/2017 **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** 43/2017 **FORNECEDORA:** Auto Posto Atibrás Ltda. **ASSINATURA:** 15/01/2018 **OBJETO:** Aquisição de Combustíveis (Álcool Hidratado). **VIGÊNCIA:** 29/09/2018 **FINALIDADE DESTE TERMO:** Revisão dos Preços. **MODALIDADE:** Pregão Presencial.

CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE **PROCESSO:** 17/2017 **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** 42/2017 **FORNECEDORA:** Estoril Comércio de Combustíveis e Derivados de Petróleo Ltda ME. **ASSINATURA:** 23/01/2018 **OBJETO:** Aquisição de Combustíveis (Gasolina Comum e Óleo Diesel). **VIGÊNCIA:** 29/09/2018 **FINALIDADE DESTE TERMO:** Revisão dos Preços. **MODALIDADE:** Pregão Presencial.

Atibaia, 01 de fevereiro de 2018.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE
Jucimara Biazetto Romeira Pereira
GERENTE DE SUPRIMENTOS

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA – SAAE
Em atendimento ao disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

EXTRATO DE ATAS

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 12/2017
Objeto: Registro De Preços De Ácido Fluossilicico
Ata De Registro De Preços Nº 41/2017
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 04/09/2018)
Fornecedor: GR Industria Comercio E Transportes De Produtos Quimicos Ltda
Item: 01
Qtde. estimada anual: 50
Unidade: Toneladas
Descrição: Cód. SAAE: 42.01000006 – Ácido Fluossilícico para fluoretação de água de abastecimento para consumo humano, conforme especificação: Aspecto claro e límpido; Teor de $H2SiF6$: mínimo de 20% em massa; Acidez livre: máximo de 1%; Material em suspensão: isento; Teor de Ferro (Fe) total: máximo 10 g/kg; Teor de Manganês (Mn) total: máximo 10 g/kg. O produto não deverá conter substâncias orgânicas ou inorgânicas em quantidades capazes de produzir efeitos nocivos à saúde dos consumidores de água tratada. O produto não deverá ceder à água nenhum contaminante a taxas que excedam os limites estabelecidos nas Tabelas 3 (três) e 5 (cinco) da Portaria n° 2914/2011 do Ministério da Saúde, mesmo quando as concentrações das impurezas cedidas pelo produto forem combinadas com as concentrações das impurezas já presentes na água a ser tratada.
Marca: Vale Ferilizantes
Preço Unitário: R$626,00
Preço Total: R$31.300,00

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 17/2017
Objeto: Registro de preços de combustíveis
Ata De Registro De Preços Nº 42/2017
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 29/09/2018)
Fornecedor: Estoril Comércio De Combústiveis E Derivados De Petróleo Ltda ME
Item: 02
Qtde. estimada anual: 40.000
Unidade: Litros
Descrição: Cód. SAAE: 44.01.000002: Gasolina comum.

Atos do Poder Executivo

Marca: Shell
Preço Unitário: R$3,28
Preço Total: R$131.200,00
Item: 3
Qtde. estimada anual: 90.000
Unidade: Litros
Descrição: Cód. SAAE: 44.01.000003: Óleo diesel.
Marca: Shell
Preço Unitário: R$2,68
Preço Total: R$241.200,00
Ata De Registro De Preços Nº 43/2017
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 29/09/2018)
Fornecedor: Auto Posto Atibrás Ltda
Item: 01
Qtde. estimada anual: 40.000
Unidade: Litros
Descrição: Cód. SAAE: 44.01.000001: Álcool hidratado.
Marca: Petrobrás Distribuidora S/A
Preço Unitário: R$2,16
Preço Total: R$86.400,00

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 16/2017
Objeto: Registro de preços de pneus e componentes
Ata De Registro De Preços Nº 44/2017
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 27/09/2018)
Fornecedor: Roda Brasil Comércio De Peças Para Veículos Ltda
Lote: 04
Item: 08
Qtde. estimada anual: 26
Unidade: Peça
Descrição: Cód SAAE: 20.01.002768 – Pneu 215 x 75 R17,5 radial para caminhão leve. Uso misto.
Marca: Linglong/D905
Preço Unitário: R$579,11
Preço Total: R$15.056,86
Item: 09
Qtde. estimada anual: 60
Unidade: Peça
Descrição: Cód SAAE: 20.01.001060 Pneu 175 x 70 R13 radial, para veículo de passeio e utilitário leve.
Marca: Forceum/EXP70
Preço Unitário: R$154,00
Preço Total: R$9.240,00
Lote: 05
Item: 10
Qtde. estimada anual: 30
Unidade: Peça
Descrição: Cód SAAE: 20.01.001061 Pneu 185 x 60 R14 radial, para veículo de passeio e utilitário leve.
Marca: XBRI/Ecology
Preço Unitário: R$200,00
Preço Total: R$6.000,00
Item: 11
Qtde. estimada anual: 30
Unidade: Peça
Descrição: Cód SAAE: 20.01.001062 Pneu 185 x R14 radial, para veículo utilitário Kombi.
Marca: Linglong/LMC5
Preço Unitário: R$258,60
Preço Total: R$7.758,00
Lote: 06
Item: 12
Qtde. estimada anual: 08
Unidade: Peça
Descrição: Cód SAAE: 20.01.001055 Pneu liso 1000 x 20 dianteiro com 16 lonas, para caminhão pesado.
Marca: Goodride/CR942
Preço Unitário: R$758,00
Preço Total: R$6.064,00
Item: 13
Qtde. estimada anual: 20
Unidade: Peça
Descrição: Cód SAAE: 20.01.001070 Pneu 900 x 20 dianteiro liso com 14 lonas para caminhão pesado.
Marca: Goodride/CR942
Preço Unitário: R$640,00
Preço Total: R$12.800,00
Item: 14
Qtde. estimada anual: 16
Unidade: Peça
Descrição: Cód SAAE: 20.01.001075 Pneu 750 x 16 dianteiro liso com 10 lonas, para caminhão leve.
Marca: Linglong/LL9
Preço Unitário: R$349,50
Preço Total: R$5.592,00
Item: 15
Qtde. estimada anual: 08
Unidade: Peça
Descrição: Cód SAAE: 20.01.001867 Pneu 175/ 70 R14 Radial
Marca: JK/Vectra
Preço Unitário: R$169,25
Preço Total: R$1.354,00
Lote: 07
Item: 16
Qtde. estimada anual: 08
Unidade: Peça
Descrição: Cód SAAE: 20.01.002322 Pneu 17,5-25 SGL 2 a L2 PR, 12 lonas.
Marca: Superguider/G2L2
Preço Unitário: R$1.873,75
Preço Total: R$14.990,00
Lote: 11
Item: 22
Qtde. estimada anual: 24
Unidade: Peça
Descrição: Cód SAAE: 20.01.002416 Pneu 7.50 x 16, 10 lonas borrachudo para utilização rodoviária.
Marca: Linglong/LL59
Preço Unitário: R$377,27
Preço Total: R$9.054,48
Item: 23
Qtde. estimada anual: 30
Unidade: Peça
Descrição: Cód SAAE: 20.01.002417 Pneu 900 x 20, 14 lonas borrachudo para utilização rodoviária.
Marca: Goodride/CL946
Preço Unitário: R$690,00
Preço Total: R$20.700,00
Item: 24
Qtde. estimada anual: 16
Unidade: Peça
Descrição: Cód SAAE: 20.01.002418 Pneu 1000 x 20, 16 lonas borrachudo para utilização rodoviária.
Marca: Goodride/CL946
Preço Unitário: R$764,09

Atos do Poder Executivo

Preço Total: R$12.225,44
Lote: 14
Item: 29
Qtde. estimada anual: 04
Unidade: Peça
Descrição: Cód SAAE: 20.01.001064 Pneu 275 x 80 R 22,5 Radial para caminhão pesado.
Marca: Vikrant/VUL02
Preço Unitário: R$1.067,50
Preço Total: R$4.270,00
Item: 30
Qtde. estimada anual: 16
Unidade: Peça
Descrição: Cód SAAE: 20.01.002769 Pneu 2.75/80 R22.5 radial para caminhões pesados. Uso misto.
Marca: JK/Jetsteel
Preço Unitário: R$1.260,00
Preço Total: R$20.160,00
Ata De Registro De Preços Nº 45/2017
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 27/09/2018)
Fornecedor: Mundial Pneus Itabera – Eireli – EPP
Lote: 01
Item: 01
Qtde. estimada anual: 02
Unidade: Peça
Descrição: Cód SAAE: 20.01.002855: Câmara de ar 1400 x 24.
Marca: Jabuti – TR220A
Preço Unitário: R$135,24
Preço Total: R$270,48
Lote: 02
Item: 02
Qtde. estimada anual: 10
Unidade: Peça
Descrição: Cód SAAE: 20.01.000260: Câmara de ar para motocicleta 90/90 x 18.
Marca: Jabuti – TR4
Preço Unitário: R$18,17
Preço Total: R$181,70
Item: 03
Qtde. estimada anual: 15
Unidade: Peça
Descrição: Cód SAAE: 20.01.001767: Câmara de ar, modelo MH17 (traseiro), para motocicleta NX150
Marca: Jabuti – TR4
Preço Unitário: R$18,15
Preço Total: R$272,25
Lote: 03
Item: 04
Qtde. estimada anual: 10
Unidade: Peça
Descrição: Cód SAAE: 20.01.001063: Pneu 275 x 18 dianteiro, para motocicleta.
Marca: Rot Tyre – RT002
Preço Unitário: R$60,27
Preço Total: R$602,70
Item: 05
Qtde. estimada anual: 20
Unidade: Peça
Descrição: Cód SAAE: 20.01.001071: Pneu 90 x 90 18 traseiro, para motocicleta.
Marca: Rot Tyre – RT001
Preço Unitário: R$67,78
Preço Total: R$1.355,60
Item: 06
Qtde. estimada anual: 20
Unidade: Peça
Descrição: Cód SAAE: 20.01.001787: Pneu 110 x 90 17 traseiro, para motocicleta.
Marca: Technic – TC
Preço Unitário: R$124,28
Preço Total: R$2.485,60
Item: 07
Qtde. estimada anual: 10
Unidade: Peça
Descrição: Cód SAAE: 20.01.001864: Pneu 90 x 90 19 MC dianteiro, para motocicleta.
Marca: Technic – TC
Preço Unitário: R$120,50
Preço Total: R$1.205,00
Lote: 08
Item: 17
Qtde. estimada anual: 8
Unidade: Peça
Descrição: Cód SAAE: 20.01.002325: Pneu 12 x 16,5 BKT.
Marca: Forerunner – SKS
Preço Unitário: R$616,87
Preço Total: R$4.934,96
Lote: 10
Item: 19
Qtde. estimada anual: 4
Unidade: Peça
Descrição: Cód SAAE: 20.01.002411: Pneu 7.50 x 16, 12 lonas radial liso para caminhão 3/4.
Marca: Goodyear – G32 CARGO
Preço Unitário: R$626,84
Preço Total: R$2.507,36
Item: 20
Qtde. estimada anual: 30
Unidade: Peça
Descrição: Cód SAAE: 20.01.002413: Pneu 195 R14 radial.
Marca: Ling Long – LMC4
Preço Unitário: R$284,94
Preço Total: R$8.548,20
Item: 21
Qtde. estimada anual: 12
Unidade: Peça
Descrição: Cód SAAE: 20.01.002414: Pneu 215/75 R17.5 radial para utilização urbana.
Marca: Chengshan – CST78
Preço Unitário: R$560,37
Preço Total: R$6.724,44
Lote: 12
Item: 25
Qtde. estimada anual: 08
Unidade: Peça
Descrição: Cód SAAE: 20.01.002445: Pneu 1400 X 24 traseiro com 12 lonas para retroescavadeira.
Marca: Titan – G2/L2
Preço Unitário: R$1.698,78
Preço Total: R$13.590,24
Item: 26
Qtde. estimada anual: 08
Unidade: Peça
Descrição: Cód SAAE: 20.01.001057: Pneu 16.9 x 24 traseiro com 10 lonas para retroescavadeira.
Marca: Forerunner – R4

Atos do Poder Executivo

Preço Unitário: R$1.744,70
Preço Total: R$13.957,60
Lote: 13
Item: 27
Qtde. estimada anual: 04
Unidade: Peça
Descrição: Cód SAAE: 20.01.001074: Pneu 11L 16 SL dianteiro para retroescavadeira.
Marca: Forerunner – R1
Preço Unitário: R$370,40
Preço Total: R$1.481,60
Item: 28
Qtde. estimada anual: 04
Unidade: Peça
Descrição: Cód SAAE: 20.01.001054: Pneu 1000 x 16 SL dianteiro para retroescavadeira.
Marca: Super Guider – F2
Preço Unitário: R$522,35
Preço Total: R$2.089,40
Lote: 15
Item: 31
Qtde. estimada anual: 04
Unidade: Peça
Descrição: Cód SAAE: 20.01.000254: Câmara de ar 17.5 x 25
Marca: Jabuti – TRJ1175
Preço Unitário: R$178,65
Preço Total: R$714,60
Item: 32
Qtde. estimada anual: 10
Unidade: Peça
Descrição: Cód SAAE: 20.01.000258: Câmara de ar 900 X 20
Marca: Jabuti – TR78A
Preço Unitário: R$58,26
Preço Total: R$582,60
Item: 33
Qtde. estimada anual: 10
Unidade: Peça
Descrição: Cód SAAE: 20.01.000256: Câmara de ar 750 X 16
Marca: Jabuti – TR75A
Preço Unitário: R$34,18
Preço Total: R$341,80
Ata De Registro De Preços Nº 46/2017
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 27/09/2018)
Fornecedor: Mundial Pneus Itabera – Eireli – EPP
Lote: 09
Item: 18
Qtde. estimada anual: 08
Unidade: Peça
Descrição: Cód SAAE: 20.01.002412 Pneu 7.50 x 16, 12 lonas radial borrachudo para caminhão 3/4.
Marca: Goodyear G8
Preço Unitário: R$548,62
Preço Total: R$4.388,96

Atibaia, 01 de fevereiro de 2018.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE
Jucimara Biazetto Romeira Pereira
GERENTE DE SUPRIMENTOS

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA – SAAE

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE **PROCESSO DE DISPENSA:** 11/2017 **CONTRATO:** 01/2018 **CONTRATADA:** A2 New Connection Tele Informática Ltda ME **ASSINATURA:** 19/01/2018 **OBJETO:** Manutenção do DDR Digital. **VIGÊNCIA:** 21/01/2019 **VALOR:** R$4.680,00 **PROPONENTES:** 03.

CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE **PROCESSO DE DISPENSA:** 01/2018 **CONTRATO:** 02/2018 **CONTRATADA:** Centro de Integração Empresa Escola – CIEE **ASSINATURA:** 01/02/2018 **OBJETO:** Recrutamento de estagiários. **VIGÊNCIA:** 31/01/2019 **VALOR:** R$15.840,00 **PROPONENTES:** 03.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA – SAAE
EXTRATO DE ADITAMENTOS

CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE **PROCESSO:** 22/2014 **CONTRATO:** 02/2015 **CONTRATADA:** Construbrass Construtora Ltda **ASSINATURA:** 19/01/2018 **OBJETO:** Serviço de limpeza interna. **MODALIDADE:** Pregão Presencial **VIGÊNCIA:** 20/01/2019 **FINALIDADE DESTE TERMO:** Prorrogação do prazo contratual.

Atibaia, 01 de fevereiro de 2018.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE

Jucimara Biazetto Romeira Pereira
GERENTE DE SUPRIMENTOS

Tomada de Preços nº 03/2017

Contratação de empresa de engenharia especializada para o fornecimento de projetos, equipamentos, montagem, instalação e configuração de painéis para macro medidores, conforme especificações constantes dos Anexos do Edital.

HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista a conduta adotada pela Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, conforme ata constante do processo, **H O M O L O G O** o procedimento licitatório em referência, face ao pleno atendimento à legislação vigente, e **A D J U D I C O** o objeto licitado à empresa abaixo, por ter atendido as especificações do Edital, conforme segue:

VENDEMIATTI ENGENHARIA E SOLUÇÕES EM ENERGIA LTDA-EPP, com valor global da proposta de **R$ 338.262,99 (trezentos e trinta e oito mil, duzentos e sessenta e dois reais e noventa e nove centavos)**.

Atibaia, 01 de fevereiro de 2018.

FABIANE CABRAL DA COSTA SANTIAGO
Superintendente

Atos do Poder Executivo

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – LANÇAMENTO DE OFÍCIO
Alteração cadastral

A Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE, através do presente Edital, NOTIFICA os usuários/contribuintes abaixo relacionados que, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da presente notificação, serão alteradas as cobranças de água, esgoto e lixo, de acordo com a fiscalização efetuada no imóvel.
Consoantes:

Resolução nº 50 - ARES-PCJ para água e esgoto, que traz as seguintes definições:

Economia: unidades autônomas para fornecimento de água ou esgotamento sanitário, como moradias, apartamentos, unidades comerciais, salas de escritório, indústrias, órgãos públicos e similares, existentes numa determinada edificação, que são atendidos pelos serviços de abastecimento de água e/ou de esgotamento sanitário;

Unidade usuária: economia ou conjunto de economias atendidos através de uma única ligação de água e/ou de esgoto.

Lei Complementar 486/05 art. 5º, § 1º e 6º alterada pela Lei Complementar 725/15 para taxa de resíduos sólidos.

Matrícula	Cliente	Local	Número	Cadastro - alteração	Cadastro Resíduos Sólidos - alteração
58285-9	Ademir Aparecido Ferrari	Rua Edward Guedes de Toledo – Jardim Cerejeiras	00344	6 economias residenciais	6 cobranças de taxa R-0
58273-5	Agueda de Lourdes O. Cavassa	Rua Caramuru – Jardim Imperial	00150	2 economias residenciais	2 cobranças de taxa R-0
58031-7	Armando Augusto Soeiro	Rua Manoel Gomes La Torre – Vale das Flores	00010	16 economias residenciais	16 cobranças de taxa R-0
23264-5	Arturo Castro Otero	Av. Jerônimo de Camargo – Ressaca	01660	1 economia residencial e 1 economia comercial	1 cobrança de taxa R-0 e 1 cobrança de taxa NR-0
58939-0	Donizetti Fernandes Batista	Av. D. Pedro II – Jardim Imperial	00576	1 economia residencial e 1 economia comercial	1 cobrança de taxa R-0 e 1 cobrança de taxa NR-0
60983-8	Donizetti Fernandes Batista	Rua Japão – Jardim Imperial	01284	1 economia residencial e 1 economia comercial	1 cobrança de taxa R-0 e 1 cobrança de taxa NR-0
19085-3	Edson Bolssonaro	Al. Itu – Jardim do Lago Residencial Astor	00068	7 economias residenciais	7 cobranças de taxa R-0
58714-1	Eldourado Crédito e Financiamentos Ltda	Rua Carlos Devecchi – Parque São Pedro	00205	7 economias residenciais	7 cobranças de taxa R-0
19315-1	Fabiana Aparecida Maidame Gavirati	Rua Elizeu Corradini – Loanda	01512	1 economia comercial	1 cobrança de taxa NR-0
58070-8	Fabio da Silva e Sá	Av. Amador Peçanha Franco – Jardim Ipê	00672	9 economias residenciais	9 cobranças de taxa R-0
22279-8	Ismael Rodrigues dos Santos	Rua Ana Pires – Jardim Cerejeiras	00279	1 economia residencial e 1 economia comercial	1 cobrança de taxa R-0 e 1 cobrança de taxa NR-0
45722-1	João Benedito Ribeiro	Rua Tancredo A. Neves – Jardim Maristela II	00298	2 economias residenciais	2 cobranças de taxa R-0
10861-8	José Pires Alvim	Rua 13 de Maio – Centro	00346	1 economia comercial	1 cobrança de taxa NR-0
3095-3	Marco Antônio Fraccaroli	Rua Henrique Bonini – Jardim Ipê	00039	8 economias residenciais	8 cobranças de taxa R-0
46954-8	Marilene Silva Oliveira de Jesus	Rua Ana Pires – Jardim Cerejeiras	00605	1 economia comercial	1 cobrança de taxa NR-0
23312-9	Nelson Anezi Cypriano	Rua Monteiro Lobato – Jardim Cerejeiras	00081	1 economia residencial e 1 economia comercial	1 cobrança de taxa R-0 e 1 cobrança de taxa NR-0
58023-6	Nova Atibaia Empreendimentos Imobiliários Spe Ltda	Rua Edward Guedes de Toledo – Jardim Cerejeiras	00370	1 economia comercial	1 cobrança de taxa NR-0
58108-9	Parente Empreendimentos Ltda	Av. Palu – Jardim Colonial	00120	16 economias residenciais	16 cobranças de taxa R-0
6024-0	Roberto Marin	Rua Aracy Bueno Conti – Jardim Alvinópolis	00550	2 economias residenciais	2 cobranças de taxa R-0

Atos do Poder Executivo

58736-2	Sonia Maria Segantini Chiquette	Estrada Brasília – Jardim Estância Brasil	00497	1 economia residencial	1 cobrança de taxa R-1
2684-0	William Alabi	Al. Paraíba – Jardim Paulista	00189	1 economia residencial	1 cobrança de taxa R-1

Maiores informações poderão ser obtidas através do Setor de Atendimento, ou pelo telefone (11) 4414-3500, ou pela agência virtual no site: www.saaeatibaia.sp.gov.br ou pelo e-mail: atendimento@saaeatibaia.com.br

Evite extravio de correspondências, mantendo seu endereço atualizado junto ao SAAE.

Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE.

Atibaia, 01 de Fevereiro de 2018.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
Superintendente

Rita de Cássia Gonçalves Saraiva
Diretora de Planejamento e Finanças

Daniella Lopes Neves
Diretora de Resíduos Sólidos

Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano

DIVISÃO DE URBANISMO

Decreto nº 7.863 de 15/02/2016

PROCESSOS EM COMUNIQUE-SE

Atendimento no prazo máximo previsto na legislação vigente.

Processo	Interessado	Técnico
29.199/05	Nilza Janussi Magri	Adriana Duarte Cintra
05.022/10	Celso Ziroldo Junior	Ana Paula Rolli Ribeiro
43.468/17	Viviane Aparecida Bueno Gambardella	Antônio Carlos Rossi Junior
44.352/17	Associação Bíblica e Cultural de Atibaia	Carlos Eduardo Rabachini Araujo
23.293/17	Nilton dos Santos Silva	Carolina de Fátima Prado dos Santos
00.173/18	Jacqueline Pereira de Torres	Danilo Paula de Abreu
30.710/16	Juliana Maciel Gonçalves Chagas	Dirceu Nunes da Silva
32.349/15	Nahur Bolssonaro	Dirceu Nunes da Silva
32.348/15	Nahur Bolssonaro	Dirceu Nunes da Silva
35.503/17	Gaya Construções e Participações Ltda	Fabio M. Fernandes
44.171/17	Antonio Carlos Magnani	Fernando Netto Silveira
41.871/17	Alexandre Aparecido Barbosa	Gerson Neemias Poli
43.492/17	Erivelto Joaquim Correia	Helton José Pereira
00.408/18	Franz Josef Spring	Hipólito Carlos Magno Coraciara
11.006/17	Glaucimara Ochiucci	João Willian Dias
41.914/15	Volmir Luis Demichei	Luiz Carlos Camillo
02.790/18	Maria Angelica Moreira Melilli	Luiz Carlos Rocha de Oliveira
40.450/17	João Luiz Takahashi Costa	Neidemar Rodrigues dos Santos
00.297/17	Lindomar de Camargo	Nelson Eduardo Giusti
42.376/17	Eduardo Nascimento Soares da Silva	Nelson Eduardo Giusti
34.571/13	Wladimir Antunes de Oliveira	Orestes Bueno de Moraes
01.832/18	Ronaldo Albertino	Paulo Lucio de Brito
02.907/16	Digitar Serviços de Digitação de Documentos Ltda. EPP	Renato Sprengel Júnior
40.254/17	Severino Picheli Neto	Stefano Licinio Pietropoli
40.948/17	Mario Tomio Fugiyama	Wilson Barbosa de Almeida Filho

Av. Santana, 133 - Estância Lynce - (11) 4414-5400
Consulta ao Comunicado www.atibaia.sp.gov.br/suma

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Recursos Humanos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DEATIBAIA
EXTRATO DE CONTRATO EADITAMENTOS

Processo nº 28.194/2012-Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica 1080/2012-Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia - Contratada: Zetrasoft Ltda – Objeto: Prorrogação de prazo– Vigência: 48 meses, contados de 20 de janeiro de 2018, tendo, assim, seu prazo findo na data de 19 de janeiro de 2022.

- Carlos Américo Barbosa da Rocha -
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 605/2018 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR

A servidora municipal Sra. **ADRIANA SOARES DOS REIS**, portadora da cédula de identidade RG nº 22.952.217-8 e inscrita no CPF/MF sob o nº 079.608.528-55, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Assistente Especial em Serviços de Gestão, para ocupar, em comissão, o emprego de Assessor, na Secretaria de Administração.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 01 de fevereiro de 2018.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 606/2018 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR

O servidor municipal Sr**. FLAVIO WALDEMAR BRAGGION**, portador da cédula de identidade RG nº 28.804.355-8 e inscrito no CPF/MF sob o nº 267.393.978-48, contratado sob os regimentos da CLT no emprego de Assistente Especial em Serviços de Gestão, para ocupar, em comissão, o emprego de Chefe do Setor de Editais e Contratos, na Secretaria de Administração.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 01 de fevereiro de 2018.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 001/2018-SRH
de 31 de janeiro de 2018

O ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8.116 de 12 de janeiro de 2017. **REALIZA** a adequação orçamentária, nos termos do que dispõe o §3º do art. 10º da Lei 4.507 de 30 de junho de 2017, como segue:

DE:
522 – 23.101.04.128.0059.2.134.319011.01.110000 – R$92.442,75

PARA:
524 – 23.101.04.128.0059.2.134.319094.01.110000 – R$92.442,75

O recurso será destinado para atender o previsto no art. 3º da Lei Complementar nº 750 de 25 de julho 2017, que trata sobre o abono quando do desligamento por aposentadoria aos servidores da Prefeitura.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Recursos Humanos, aos 31 de janeiro de 2018.

Carlos Américo Barbosa da Rocha
Secretário de Recursos Humanos

Secretaria de Governo

Processo nº 37899/2014

P O R T A R I A Nº 4.066-GP
de 31 de janeiro de 2018

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, da Lei Orgânica do Município, e o disposto no Art. 35, "h" da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, N O M E I A, membros da Comissão Municipal para Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas com organizações da sociedade civil, sob a responsabilidade da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, para o exercício de 2018, com a seguinte composição:

MEMBROS

Marcia Aparecida de Oliveira Forão – TITULAR
Neusa Verderami – SUPLENTE

Melina Giacomini Cardoso – TITULAR
Leila Ingrid Cordeiro Coelho – SUPLENTE

Dan Gonçalves Latin – TITULAR
Tânia Alessandra de Moraes Tao – SUPLENTE

Claudia Martins da Costa Mesquita – TITULAR
Márcia Cherfen Zigaib – SUPLENTE

Mara de Castro Valente – TITULAR
Edmar Idalgo Junior - SUPLENTE

A Comissão aludida no caput poderá contar com assessoria técnica e administrativa de servidores da Prefeitura da Estância de Atibaia, que obtiveram autorização prévia do superior imediato para tanto.

Atos do Poder Executivo

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM CIDADANIA", aos de 31 de janeiro de 2018.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo nº 41328/2016

P O R T A R I A Nº 4.067-GP
de 02 de fevereiro de 2018

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DA ATIBAIA usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, da Lei Orgânica do Município, e o disposto no Art. 2º, inciso X, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, NOMEIA, membros da Comissão Municipal para Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas com organizações da sociedade civil, sob a responsabilidade da Coordenadoria Especial dos Direitos e Defesa Animal, no exercício de 2018, com a seguinte composição:

PRESIDENTE
Regina Célia Micha Ferreira Biasini

MEMBROS
Celso Akio Maruta
Janet Aparecida Beltrame Gonçalves

A Comissão aludida no caput poderá contar com assessoria técnica e administrativa de servidores da Prefeitura da Estância de Atibaia, que obtiveram autorização prévia do superior imediato para tanto.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM CIDADANIA", aos 02 de fevereiro de 2018.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo nº 7006/1995

DECRETO Nº 8.452
de 31 de janeiro de 2018

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, para o mandato de 2018 a 2022, e dá outras providências.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 73, inciso IX da Lei Orgânica do Município, considerando o que consta dos autos administrativos nº 7006/1995

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, e seus respectivos suplentes, para o mandato de 2018 a 2022, com a seguinte composição.

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Silvia Aparecida Pinto de Oliveira Campos - Titular
CPF: 059.107.398-67

Ivete Lourenço Leano -Suplente
CPF: 073.722.288-32

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES NA ÁREA DA EDUCAÇÃO

Cláudia Garcia Mendes - Titular
CPF: 141.490.588-22

Samanta Gomes de Morais - Suplente
CPF: 331.577.978-32

Roberta Avanzi - Titular
CPF: 175.660.728-11

Cherliana Aparecida Mita Chaves - Suplente
CPF: 247.316.798-26

REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS

Regina Aparecida Oliveira Arruda - Titular
CPF: 311.312.348-80

Elen Cristine Romantini de Moraes - Suplente
CPF: 290.226.258-26

Marcela Camata Martinho Silva - Titular
CPF: 272.833.718-77

Elis Regina Barbosa de Campos - Suplente
CPF: 155.884.938-69

REPRESENTANTES DE OUTROS SEGMENTOS DA SOCIEDADE CIVIL

Valéria Maria Parola Del Boni - Titular
CPF: 046.304.708-75

Maria das Graças Oliveira - Suplente
CPF: 777.832.478-49

Décio Massayoshi Koizumi - Titular
CPF: 056.280.148-00

Sara Teixeira Garre Ferreira - Suplente
CPF: 075.486.448-09

Art. 2º Os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar ora nomeados serão considerados empossados na data da publicação do presente Decreto, para um mandato de 04 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos uma única vez.

Art. 3º O exercício do mandato de Conselheiro será considerado relevante serviço público e seus membros não farão jus a qualquer remuneração.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, em especial, o Decreto nº 7.227, de 12 de fevereiro de 2014 e suas alterações posteriores.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum Cidadania", 31 de janeiro de 2018.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Márcia Aparecida Bernardes -
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

Publicado e arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Luiz Fernando Rossini Pugliesi -

Atos do Poder Executivo

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Processo nº 119/2018

D E C R E T O N° 8.453
de 1º de fevereiro de 2018

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 317.306,59 (trezentos e dezessete mil, trezentos e seis reais e cinquenta e nove centavos).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.507 de 30 de junho de 2017, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 317.306,59 (trezentos e dezessete mil, trezentos e seis reais e cinquenta e nove centavos) para suplementar as seguintes dotações orçamentária do Executivo:

12 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DA SADS
1006 ADEQUAÇÃO/ CONSTRUÇÃO CRAS E CREAS
169 - 12.101.08.244.0021.1.006.449051.01.500000.....R$ 227.500,00

14 SECRETARIA DE AGRICULTURA
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE AGRICULTURA
1009 AQUISIÇÃO DE TRATOR E MÁQUINAS AGRÍCOLAS
247 - 14.101.20.602.0030.1.009.449052.01.100000.....R$ 23.040,00

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
2105 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE ENSINO DA PRÉ ESCOLA
396 - 18.200.12.365.0045.2.105.339039.05.213000.....R$ 55.000,00

32 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
300 DESPESAS FINANCEIRAS
2201 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
774 - 32.300.04.123.0085.2.201.339092.01.110000.....R$ 11.766,59

Art. 2º O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentária do Executivo.

12 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
201 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2059 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (PARCERIAS COM OSC)
210 - 12.201.08.244.0022.2.059.335039.01.500000.....R$ 215.000,00

2041 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (PARCERIAS COM OSC)
213 – 12.201.08.244.0024.2.041.335039.01.500000.....R$ 12.500,00

14 SECRETARIA DE AGRICULTURA
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE AGRICULTURA
2070 EVENTOS REALIZADOS
267 - 14.101.20.605.0029.2.070.339039.01.110000.....R$ 23.040,00

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
2101 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO DE CRECHE
372 – 18.200.12.365.0044.2.101.339030.05.212000.....R$ 55.000,00

32 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
100 DESPESAS JUDICIÁRIAS
2197 DILIGÊNCIAS - OFICIAL DE JUSTIÇA
766 – 32.100.02.061.0085.2.197.339036.01.110000.....R$ 11.766,59

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum Cidadania" aos 1º de fevereiro de 2018.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Fabiano Martins de Oliveira -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Magali Pereira Gonçalves Costato Basile -
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- Mário Yassuo Inui -
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA

- Márcia Aparecida Bernardes -
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Luiz Fernando Rossini Pugliesi -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. nº 37.188/2017

D E C R E T O Nº 8.454
de 1º de fevereiro de 2018

Dispõe sobre a prorrogação de prazo para cancelamento de restos a pagar contido no decreto nº 8.351 de 26 de outubro de 2017.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 73, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A

Art. 1º Fica prorrogado o prazo para cancelamento dos Restos a Pagar Não Processados inscritos no exercício de 2017 até o dia 28/02/2018.

Parágrafo Único. Fica o Núcleo Orçamentário Financeiro - NOF, por ato próprio, autorizado a deliberar sobre a prorrogação do prazo de que trata este artigo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de janeiro de 2018.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum Cidadania", 1º de fevereiro de 2018.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Fabiano Martins de Oliveira -
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Luiz Fernando Rossini Pugliesi -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Câmara da Estância de Atibaia

Câmara Municipal da Estância de Atibaia

SERVIÇO FINANCEIRO, ORÇAMENTÁRIO, CONTÁBIL E DO PATRIMÔNIO

Extrato de Contrato

Contratado: ESCARELI CLÍNICA MÉDICA LTDA: Processo nº 038/2018; Contrato nº.01/2018; Objeto: SERVIÇO DE REALIZAÇÃO DOS PROGRAMAS DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL; PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS; PERFIL PROFISSIOGRÁFICO PREVIDENCIÁRIO, COM ASSESSORIA E LAUDO TÉCNICO POR FUNÇÃO; Valor do Contrato: R$ 4.752,00 (quatro mil, setecentos e cinquenta e dois reais); Prazo de Vigência: De 29 de janeiro 2018 a 31/12/2018; Dotação: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Data da Assinatura: 29 de janeiro 2018

Valéria Silveira
Chefe de Serviço Financeiro, Orçamentário, Contábil e Patrimônio

ROBERTA ENGLE BARSOTTI DE SOUZA
Presidente

Of. Conv. Nº 01/18-Div.Leg.
Atibaia, 29 de janeiro de 2.018.

Excelentíssimo Senhor Vereador,

De acordo com o artigo 183 § 1º do Regimento Interno desta Casa, convoca-se Vossa Excelência para comparecer às Sessões Extraordinárias "Sucessivas" a serem realizadas no próximo dia 06 de Fevereiro de 2.018, após a sessão ordinária, ocasião em que serão discutidos e votados os seguintes processos:

PROJETO DE LEI Nº 63/17, de autoria do Vereador José Carlos Machado, que estabelece critério específico de promoção da acessibilidade das crianças especiais com mobilidade reduzida nos hipermercados, supermercados, atacadistas, centros comerciais e estabelecimentos congêneres no município de Atibaia, e dá outras providências; **2ª discussão, maioria simples.**

PROJETO DE LEI Nº 68/17, de autoria do Vereador Michel Ramiro Carneiro, que dispõe sobre a obrigatoriedade de manutenção de uma brigada profissional, composta por bombeiros civis, nos estabelecimentos que menciona, e dá outras providências; 2ª discussão, maioria simples com emenda.

PROJETO DE LEI Nº 79/17, de autoria do Vereador Ademilson Donizete Militão, que dispõe sobre a reserva de vagas de estacionamento para gestantes e pessoas acompanhadas de crianças de colo no âmbito do Município de Atibaia e dá outras providências; **2ª discussão, maioria simples.**

PROJETO DE LEI Nº 102/17, de autoria do Vereador Michel Ramiro Carneiro, que autoriza a Administração Municipal a estabelecer multa pelo acionamento indevido dos serviços telefônicos de atendimento a emergências relativas ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU e Guarda Civil Municipal, em falsas ocorrências e solicitação de remoções ou resgates; **2ª discussão, maioria simples.**

ROBERTA ENGLE BARSOTTI DE SOUZA
Presidente

PROCESSOS A SEREM DISCUTIDOS E VOTADOS NA ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018, ÀS 18 HORAS.

VETO TOTAL Nº 03/17, de autoria do Sr. Prefeito, que encaminha a esta Câmara Municipal veto total ao PROJETO DE LEI Nº 34/17, de autoria do Vereador Michel Ramiro Carneiro, que dispõe sobre a criação de pontos de embarque e desembarque nas instituições de ensino público e privado na cidade de Atibaia; **discussão e votação únicas, maioria absoluta, nominal.**

VETO TOTAL Nº 04/17, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que encaminha a esta Câmara Municipal, veto total ao PROJETO DE LEI Nº 67/17,

Câmara da Estância de Atibaia

de autoria do Vereador José Carlos Machado, que dispõe sobre a criação do Programa "Adote uma Praça", no município de Atibaia e dá outras providências; **discussão e votação únicas, maioria absoluta, nominal.**

VETO Nº 05/17, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que encaminha a esta Câmara Municipal veto total ao **PROJETO DE LEI Nº 74/17,** de autoria do Vereador José Carlos Machado, que dispõe sobre a proibição da exposição, nas mesas e balcões, de recipientes que contenham sal de cozinha (cloreto de sódio – NaCl) nos estabelecimentos que comercializam alimentos preparados para consumo imediato, como bares, restaurantes e similares, no Município da estância de Atibaia, e dá outras providências; **discussão e votação únicas, maioria absoluta, nominal.**

PROJETO DE LEI Nº 63/17, de autoria do Vereador José Carlos Machado, que estabelece critério específico de promoção da acessibilidade das crianças especiais com mobilidade reduzida nos hipermercados, supermercados, atacadistas, centros comerciais e estabelecimentos congêneres no município de Atibaia, e dá outras providências; **1ª discussão, maioria simples.**

PROJETO DE LEI Nº 68/17, de autoria do Vereador Michel Ramiro Carneiro, que dispõe sobre a obrigatoriedade de manutenção de uma brigada profissional, composta por bombeiros civis, nos estabelecimentos que menciona, e dá outras providências; 1ª discussão, maioria simples com emenda.

PROJETO DE LEI Nº 79/17, de autoria do Vereador Ademilson Donizete Militão, que dispõe sobre a reserva de vagas de estacionamento para gestantes e pessoas acompanhadas de crianças de colo no âmbito do Município de Atibaia e dá outras providências; **1ª discussão, maioria simples.**

PROJETO DE LEI Nº 102/17, de autoria do Vereador Michel Ramiro Carneiro, que autoriza a Administração Municipal a estabelecer multa pelo acionamento indevido dos serviços telefônicos de atendimento a emergências relativas ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU e Guarda Civil Municipal, em falsas ocorrências e solicitação de remoções ou resgates; **1ª discussão, maioria simples.**

ROBERTA ENGLE BARSOTTI DE SOUZA
Presidente

Projetos em trâmite na Câmara Municipal da Estância de Atibaia, em 02 de fevereiro de 2018.

PROJETO DE LEI Nº 60/17, de autoria do Vereador José Carlos Machado, que dispõe sobre a obrigatoriedade de tornar subterrâneo todo cabeamento de força, luz, telefonia e internet, na área urbana do município de Atibaia, e dá outras providências. Encontra-se na Comissão de Justiça - **Aguardando documentação – prazo suspenso.**

PROJETO DE LEI Nº 63/17, de autoria do Vereador José Carlos Machado, que estabelece critério específico de promoção da acessibilidade das crianças especiais com mobilidade reduzida nos hipermercados, supermercados, atacadistas, centros comerciais e estabelecimentos congêneres no município de Atibaia, e dá outras providências. **Para discussão e votação na Ordem do dia da Sessão Ordinária e Sessões Extraordinárias do dia 06.02.18.**

PROJETO DE LEI Nº 68/17, de autoria do Vereador Michel Ramiro Carneiro, que dispõe sobre a obrigatoriedade de manutenção de uma brigada profissional, composta por bombeiros civis, nos estabelecimentos que menciona, e dá outras providências. **Para discussão e votação na Ordem do dia da Sessão Ordinária e Sessões Extraordinárias do dia 06.02.18.**

PROJETO DE LEI Nº 79/17, de autoria do Vereador Ademilson Donizete Militão, que dispõe sobre a reserva de vagas de estacionamento para gestantes e pessoas acompanhadas de crianças de colo no âmbito do Município de Atibaia e dá outras providências. **Para discussão e votação na Ordem do dia da Sessão Ordinária e Sessões Extraordinárias do dia 06.02.18.**

PROJETO DE LEI Nº 97/17, de autoria do Vereador Michel Ramiro Carneiro, que cria o "Programa Nossos Talentos", estabelecendo a obrigatoriedade de disponibilização de oportunidade para a apresentação de grupos, bandas, cantores ou instrumentistas locais na abertura de eventos musicais que contenham financiamento público municipal. **Encontra-se na Comissão de Justiça. - Vence dia 01.02.18.**

PROJETO DE LEI Nº 101/17, de autoria do Vereador Marcos Pinto de Oliveira, que dispõe sobre a denominação de Praça Napoleão Rambelli a área sem denominação, localizada entre as ruas Elcio Doerz, Alcides de Oliveira César e Sebastião Cavalheiro, neste Município. **Encontra-se na Comissão de Justiça. - Vence dia 17.03.18.**

PROJETO DE LEI Nº 102/17, de autoria do Vereador Michel Ramiro Carneiro, que autoriza a Administração Municipal a estabelecer multa pelo acionamento indevido dos serviços telefônicos de atendimento a emergências relativas ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU e Guarda Civil Municipal, em falsas ocorrências e solicitação de remoções ou resgates. **Para discussão e votação na Ordem do dia da Sessão**

Câmara da Estância de Atibaia

Ordinária e Sessões Extraordinárias do dia 06.02.18.

PROJETO DE LEI Nº 111/17, de autoria do Vereador Daniel da Rocha Martini, que autoriza o Poder Executivo a instituir e estabelecer diretrizes para a Política Municipal de Erradicação da Fome – PMEF e ao Programa de Aproveitamento de Alimentos Não Consumidos – PAANC. **Encontra-se na Comissão de Justiça. - Vence dia 24.03.18. –**

PROJETO DE LEI Nº 112/17, de autoria do Vereador Júlio Cesar Mendes, que dispõe sobre o atendimento prioritário a idosos, às pessoas com necessidades especiais, às gestantes, às lactantes, às pessoas com crianças de colo e aos obesos, no autoatendimento das agências bancárias (caixas eletrônicos) no Município da Estância de Atibaia. **Encontra-se na Comissão de Finanças.**

PROJETO DE LEI Nº 114/17, de autoria do Vereador Fabiano Batista de Lima, que institui no dia 12 de outubro de cada ano, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Atibaia, a "Festa das Crianças Galera Maria Alvim", e dá outras providências**. Encontra-se na Comissão de Justiça.**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 27/17, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Complementar nº 457, de 11 de janeiro de 2005, sobre a qualificação de entidades como organizações sociais, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça. - Vence dia 24.03.18.**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 30/17, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 636, de 06 de Setembro de 2011, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 31/17, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que regulamenta as atividades profissionais de mototáxi e motofrete (moto-serviços) no Município de Atibaia. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

VETO Nº 03/17, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que encaminha a esta Câmara Municipal veto total ao PROJETO DE LEI Nº 34/17, de autoria do Vereador Michel Ramiro Carneiro, que dispõe sobre a criação de pontos de embarque e desembarque nas instituições de ensino público e privado na cidade de Atibaia**. Para discussão e votação única na Ordem do dia da Sessão Ordinária, do dia 06.02.18.**

VETO Nº 04/17, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que encaminha a esta Câmara Municipal veto total ao PROJETO DE LEI Nº 67/17, de autoria do Vereador José Carlos Machado, que dispõe sobre a criação do Programa "Adote uma Praça", no município de Atibaia e dá outras providências**. Para discussão e votação única na Ordem do dia da Sessão Ordinária do dia 06.02.18.**

VETO Nº 05/17, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que encaminha a esta Câmara Municipal veto total ao PROJETO DE LEI Nº 74/17, de autoria do Vereador José Carlos Machado, que dispõe sobre a proibição da exposição, nas mesas e balcões, de recipientes que contenham sal de cozinha (cloreto de sódio – NaCl) nos estabelecimentos que comercializam alimentos preparados para consumo imediato, como bares, restaurantes e similares, no Município da estância de Atibaia, e dá outras providências**.Para discussão e votação única na Ordem do dia da Sessão Ordinária do dia 06.02.18.**

PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS N º 02/17, de autoria do Tribunal de contas do Estado de São Paulo, que exara parecer favorável à aprovação de contas da Prefeitura Municipal da Estância de Atibaia, exercício de 2015. **Encontra-se na Comissão de Finanças.**

DIVERSO Nº 014/17, de autoria do da Mesa da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, que encaminha Balancete da Receita e da Despesa referente ao mês de novembro de 2017. Encontra-se na Comissão de Finanças.
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 10/17, de autoria do Vereador Michel Ramiro Carneiro, que dispõe sobre a alteração do "caput" do artigo 79 e inciso V, artigo 81, V, alíneas, da Resolução 02 de 06 de fevereiro de 2012. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

HOMERES DE MARIA
Chefe da Divisão de Assuntos Legislativos
Substitutivo

Câmara Municipal da Estância de Atibaia

SERVIÇO FINANCEIRO, ORÇAMENTÁRIO, CONTÁBIL E DO PATRIMÔNIO
Extrato de aditamento de Contrato

Contratado ; VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA; Natureza da Licitação: Processo Licitatório nº. 187/2014 ; CONCORRENCIA nº 001/2014 Contrato nº:026/2017, Objeto: AUMENTO DO VALOR DO CONTRATO CONSIDERANDO A ALTERAÇÃO DO VALOR SALÁRIO MINIMO VIGENTE, Valor do contrato: R$ 561.255,45 (quinhentos e sessenta e um mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos);

Câmara da Estância de Atibaia

passa para R$ 571.438,31 (quinhentos e setenta e um mil, quatrocentos e trinta e oito reais e trinta e um centavos)
Data da Assinatura do contrato : 18 de janeiro 2018

Valéria Silveira Cardoso
Chefe de Serviço Financeiro, Orçamentário, Contábil e Patrimônio

ROBERTA ENGLE BARSOTTI DE SOUZA
Presidente

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 005/2018
- de 31 de janeiro de 2018 -

Dispõe sobre nomeação de Equipe de Apoio para realização dos Pregões Presenciais 001/18 e 002/18.

A Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, Vereadora Roberta Engle Barsotti de Souza, usando de suas prerrogativas regimentais, decide:

Art. 1º : NOMEAR, para a realização do Pregão Presenciail 001/18 - Processo Administrativo 001/18, e do Pregão Presencial 002/18 – Processo Administrativo 004/18, as servidoras Aline Aparecida Penteado e Silviane Moraes de Oliveira Pagani, como membros da equipe de apoio.

Parágrafo Único: Caso haja necessidade, por ausência dos servidores ora nomeados ou ainda carga excepcional de serviço na ocasião, fica o Pregoeiro autorizado a nomear, de ofício, outros servidores para composição da equipe de apoio, mediante **comunicação à Chefia imediata.**

Câmara Municipal da Estância de Atibaia, aos trinta e um de janeiro de 2018.

Roberta Engle Barsotti de Souza
Presidente

Ciente e de acordo:
Aline Aparecida Penteado
Silviane Moraes de Oliveira Pagani

Prefeitura de Nazaré Paulista

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL COMPLETO

O Prefeito do Município de Nazaré Paulista - SP, usando das atribuições legais, com a supervisão da Comissão de cargo Público e Processo Seletivo especialmente nomeado pela Portaria nº 197/2017 de 06 de novembro de 2017, torna público que, acatando o parecer da Comissão:

Determina a retificação do item 5.2 do Edital Completo, passando a vigorar com a seguinte redação:
"*5.2 Em obediência aos dispostos no Art. 37 § 1º e 2º, Lei Federal n° 7.853/89 e no Decreto Federal n.° 3.298, de 20 de Dezembro de 1999, ser-lhe-á reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas abertas para a função a qual concorre, ou que vier a surgir durante a validade deste Processo Seletivo.*"

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que fica à disposição por afixação nos locais de costume da Prefeitura, pela *Internet* no endereço www.directacarreiras.com.br, bem como poderá ser divulgado em outros meios de comunicação, visando atender ao restrito interesse público.

Nazaré Paulista/SP, 31 de janeiro de 2018.

CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ATIBAIA:45279635000108
DN: c=BR, st=SP, l=ATIBAIA, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=AR SERASA, cn=MUNICIPIO DE ATIBAIA:45279635000108